



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 1 de 56

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Despacho de Julgamento	10
Contratos	10
Dispensas - Aviso de Abertura	11
Aviso de Licitação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Balancos/balancetes	13
Tributos arrecadados	53
Terceiro Setor	55
Termo Aditivo	55
Poder Legislativo	56
Atos Oficiais	56
Decretos	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos, e alterações à Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVOU em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar cria e extingue cargos públicos para adequação do quadro de pessoal de que trata a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 2º. Fica acrescida, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Borborema, 01 (uma) função de Gerente de Organização Escolar, retribuído com adicional de atividade, referência G2A - 5, da Tabela 2. Gratificações, do Anexo da Lei Municipal Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 172, de 19 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A função de Gerente de Organização Escolar será exercida mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos no § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 176, de 3 de abril de 2023.

Art. 3º. Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Borborema os seguintes cargos públicos:

I - 02 (dois) cargos públicos de Escriturário, de provimento em efetivo, remunerado pela referência salarial "G3A-3", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com nível médio completo de escolaridade;

II - 10 (dez) cargos públicos de Agente de Apoio Educacional, de provimento em efetivo, remunerado pela referência salarial "G3A-4", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com nível médio completo de escolaridade;

III - 02 (dois) cargos públicos de Professor de Educação Básica II, de provimento em efetivo, remunerado pela referência salarial "B-I", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com nível superior completo e compatível de escolaridade;

IV - 01 (um) cargo público de Padeiro, de provimento em efetivo, remunerado pela referência salarial "G3A-3", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com nível fundamental completo de escolaridade e formação

específica.

Art. 4º. Ficam extintos, na vacância, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Borborema, 02 (dois) cargos públicos de Borracheiro, de provimento efetivo, remunerado pela referência salarial "G3A-2", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º. Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Borborema 10 (dez) cargos públicos de Agente de Educação Infantil, de provimento em efetivo, remunerado pela referência salarial "A-1", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais + ATPE.

Art. 6º Fica alterada a escolaridade exigida para provimento do cargo público de Diretor para nível superior completo e, consequentemente, a Tabela II, do Anexo V, Atribuições dos Cargos Comissionados Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações.

§ 1º Os atuais servidores ocupantes do cargo de Diretor terão prazo de 05 (cinco) anos para se adequarem ao novo nível de escolaridade, podendo esse ser prorrogado por mais 01 (um) ano, desde que devidamente justificado.

§ 2º Ocorrendo a vacância do cargo no prazo de que trata o parágrafo anterior e no caso de nova nomeação, o nomeado deverá atender ao nível de escolaridade de que trata esta Lei.

Art. 7º Fica alterada a referência salarial do cargo público de provimento efetivo de Mecânico para "G3A-9" e, consequentemente, o Anexo I (Cargos Efetivos e Celetistas), a Tabela 49 do Anexo V (Atribuições de Cargos Efetivos) e o Anexo VII (Quadro de Cargos Efetivos Estatutários) da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 8º Fica alterada a referência salarial do cargo público de provimento efetivo de Controlador Interno para "G3A-13" e, consequentemente, o Anexo I (Cargos Efetivos e Celetistas) e a Tabela 82 do Anexo V (Atribuições de Cargos Efetivos) da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 9º A jornada de trabalho do cargo público de Engenheiro Florestal poderá ser ampliada para até 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º O valor do vencimento do cargo será proporcionalmente majorado, com os consequentes reflexos nas verbas remuneratórias.

§ 2º A ampliação de que trata o caput deste artigo, dependerá de justificativa por demanda de serviço público e da concordância do servidor.

§ 3º A jornada de trabalho poderá ser reduzida conforme demanda dos serviços públicos e de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração.

Art. 10 Adequa as atribuições previstas na Tabela 3, do Anexo V, Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 11 A totalidade de cargos públicos transformados, criados e extintos, indicados nos Anexos que integram a Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 3 de 56

Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, serão readequados nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

TABELA 3

DIRETOR ADJUNTO			
Quantidade	5	Referência Salarial	G1.CL.6
Descrição Sintética			
Executar tarefas de caráter geral, auxiliando e substituindo o diretor nas ocasiões em que se fizer necessários			
Atribuições Típicas			
x Substituir o Diretor em seus afastamentos, faltas eventuais ou períodos de impedimento;			
x Auxiliar o Diretor na tomada de decisões;			
x Assumir competências do Diretor quando necessário;			
x Assistir ao Diretor em suas ações administrativas;			
x Prover o órgão em que estiver lotado de condições necessárias e suficientes ao cumprimento de suas atividades.			
ESPECIFICAÇÕES			
Forma de Provimento	Em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal		
Jornada de Trabalho	Disponibilidade		
Requisitos	Ensino Superior Completo ou Curso Técnico		
Experiência	Desnecessária		

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II

QUADRO CONSOLIDADO

1. CARGOS EFETIVOS E CELETISTAS

ITEM	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE
1	Agente Administrativo	G3A-6	40 horas semanais	42
2	Agente Comunitário de Saúde ESF	G3B-2	40 horas semanais	32
3	Agente de Apoio à Saúde	G3A-2	30 horas semanais	10
4	Agente de Apoio Educacional	G3A-4	40 horas semanais	30
5	Agente de Apoio Operacional	G3A-2	40 horas semanais	80
6	Agente de Controle de Vetores	G4-1	40 horas semanais	12
7	Agente Social	G3A-5	40 horas semanais	4
8	Agente de Educação Infantil	A-I	40 horas semanais + ATPE	45
9	Agente de Fiscalização Tributária	G3A-6	40 horas semanais	5
10	Agente de Serviços de Alimentação Escolar	G3A-2	40 horas semanais	45
11	Agente de Serviços de Limpeza e Copa	G3A-2	40 horas semanais	65
12	Agente Sanitário	G3A-4	40 horas semanais	4
13	Almoxarife	GEA-11	40 horas semanais	1
14	Arquiteto	G3A-10	20 horas semanais	1
15	Assistente Social	G3A-13	30 horas semanais	6
16	Atendente de Farmácia	G3A-5	40 horas semanais	3

17	Auxiliar de Enfermagem (O cargo será extinto na vacância)	G3A-6	30 horas semanais	2
18	Auxiliar de Saúde Bucal	G3A-3	40 horas semanais	5
19	Auxiliar de Serviços Especializados (O cargo será extinto na vacância)	G3A-2	40 horas semanais	7
20	Bibliotecário	G3A-10	40 horas semanais	1
21	Borracheiro (O cargo será extinto na vacância)	G3A-2	40 horas semanais	2
22	Carpinteiro	G3A-3	40 horas semanais	2
23	Cirurgião Dentista	G3A-10	20 horas semanais	12
24	Cirurgião Dentista - ESF	G3A-10	40 horas semanais	1
25	Coletor de Lixo	G3A-2	40 horas semanais	12
26	Condutor de Máquinas	GEA-8	40 horas semanais	8
27	Contador	GEA-13	40 horas semanais	1
28	Controlador Interno	G3A-13	40 horas semanais	1
29	Coveiro	GEA-2	40 horas semanais	5
30	Eletricista de Autos (O cargo será extinto na vacância)	G3A-3	40 horas semanais	1
31	Encanador	G3A-3	40 horas semanais	13
32	Enfermeiro	G3A-10	20 horas semanais	7
33	Enfermeiro ESF	G3B-3	40 horas semanais	4
34	Engenheiro Florestal	G3A-10	20 horas - 40 (quarenta) horas semanais	1
35	Engenheiro Agrônomo	G3A-10	20 horas semanais	1
36	Engenheiro Civil	G3A-14	40 horas semanais	2
37	Entregador/Leiturista	G3A-2	40 horas semanais	3
38	Escriturário	G3A-3	40 horas semanais	22
39	Farmacêutico	G3A-10	20 horas semanais	5
40	Fiscal de Obras e Posturas	G3A-13	40 horas semanais	1
41	Fisioterapeuta	G3A-10	20 horas semanais	10
42	Fonoaudiólogo	G3A-10	20 horas semanais	2
43	Gestor Ambiental	G3A-10	20 horas - 40 (quarenta) horas semanais	1
44	Guarda Municipal	G3A-2	40 horas semanais	27
45	Inspetor de Alunos (O cargo será extinto na vacância)	G3A-2	40 horas semanais	13
46	Jardineiro	G3A-2	40 horas semanais	2
47	Lançador	G3A-6	40 horas semanais	2
48	Lavadeira (O cargo será extinto na vacância)	G3A-2	40 horas semanais	4
49	Lavador (O cargo será extinto na vacância)	G3A-2	40 horas semanais	2
50	Marceneiro	G3A-3	40 horas semanais	2
51	Mecânico	G3A-9	40 horas semanais	3
52	Médico (O cargo será extinto na vacância)	G3A-12	20 horas semanais	1
53	Médico do Trabalho (O cargo será extinto na vacância)	G3A-12	8 horas semanais	1
54	Médico ESF	G3A-12	40 horas semanais	4
55	Médico I	G3A-12	8 horas semanais	13
56	Médico II	G3A-15	20 horas semanais	2
57	Médico Veterinário	G3A-13	40 horas semanais	1
58	Monitor de Ensino Profissionalizante (O cargo será extinto na vacância)	G3A-5	40 horas semanais	4
59	Motorista	G3A-7	40 horas semanais	65
60	Nutricionista	G3A-10	20 horas semanais	4
61	Padeiro	G3A-3	40 horas semanais	3
62	Pedreiro	G3A-3	40 horas semanais	7
63	Pintor	G3A-3	40 horas semanais	2
64	Procurador Jurídico	G3A-14	40 horas semanais	3
65	Professor de Educação Básica I	A-I	20 horas semanais	79
66	Professor de Educação Básica II	B-I	20 horas semanais	12
67	Programador (O cargo será extinto na vacância)	G3A-9	40 horas semanais	1
68	Protético (O cargo será extinto na vacância)	G3A-9	30 horas semanais	1
69	Psicólogo	G3A-10	20 horas semanais	8
70	Psicopedagogo	G3A-10	20 horas semanais	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 4 de 56

71	Químico	G3A-10	20 horas semanais	1
72	Soldador (O cargo será extinto na vacância)	G3A-3	40 horas semanais	1
73	Técnico Desportivo	G3A-12	40 horas semanais	1
74	Técnico de Enfermagem ESF	G3B	40 horas semanais	5
75	Técnico de Enfermagem	G3A-9	30 horas semanais	21
76	Técnico em Segurança do Trabalho	G3A-9	30 horas / 40 horas semanais	1
77	Técnico em Tecnologia da Informação	G3A-10	40 horas semanais	5
78	Telefonista	G3A-3	30 horas semanais	4
79	Terapeuta Ocupacional	G3A-10	20 horas semanais	4
80	Tratorista	G3A-7	40 horas semanais	3
81	Turismólogo	G3A-10	20 horas / 40 horas semanais	1
82	Vigia	G3A-2	40 horas semanais	15

LEI Nº 3.802, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui Diária Especial por Atividade Complementar aos servidores públicos integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) aos servidores públicos do Quadro da Guarda Civil Municipal do Município de Borborema, para prestar serviços de resgate e salvamento na Prainha Municipal.

Art. 2º A DEAC corresponderá ao exercício de 08 (oito) horas contínuas de atividade operacional, fora da jornada ordinária de trabalho a que está submetido o servidor, observado o limite mensal de, no máximo, 10 (dez) diárias.

§ 1º O exercício da atividade operacional a que se refere o caput é facultativo, independentemente da área de atuação do Guarda Civil Municipal.

§ 2º O valor da hora corresponderá a 1 (uma) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP.

Art. 3º A DEAC somente poderá ser atribuída ao Guarda Civil Municipal que tenha curso de resgate e salvamento aquático.

Art. 4º A supervisão e fiscalização dos Guardas Civis Municipais no exercício da DEAC serão realizadas pelo chefe imediato.

Art. 5º A DEAC tem natureza indenizatória e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários e os demais descontos decorrentes da natureza da verba.

Art. 6º A continuidade do turno de serviço a que está sujeito o servidor, em decorrência da rotina operacional,

não ensejará o pagamento da DEAC instituída por esta Lei.

Art. 7º O servidor não poderá exercer atividade operacional complementar a que se refere esta Lei na hipótese de afastamento de suas atribuições.

Art. 8º A concessão da DEAC ficará condicionada à autorização do prefeito, mediante portaria específica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.803, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas com investimentos em Saneamento Básico, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 305.877,60 (trezentos e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de despesas de investimentos em Saneamento Básico, com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0006.1010 Obras da Rede Distribuidora de Água

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.51 Obras e instalações

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Instrumento firmado: Contrato FEHIDRO nº 154/2023 – Empreendimento 2022-TB_COB-52 – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Finalidade Específica: Melhorias das Condições de rede de distribuição de água no Município de Borborema/SP – Fase II.

Art. 2º. O crédito será aberto por decreto do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 5 de 56

e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.804, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina próprio público.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Cozinha Solidária - Maria Divina Villas Boas" o próprio público anexo ao imóvel situado na Rua José Teodoro Puzzi, nº 715, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.805, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 para o atendimento de despesas de investimentos com obras de infraestrutura urbana.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica

Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender despesas de investimentos com recursos vinculados, sob as seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito,

Obras e Serviços

Classificação: 15.451.0004.1004 Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha: 56 - R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Finalidade: Recapeamento Asfáltico na Rua Antenor Lopes da Silva, Rua Pirajuí e Rua Armando Leme.

Art. 2º. O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.806, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, destinado a investimentos, com recursos Federais vinculados oriundos do Ministério da Economia, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas de investimentos na área de esportes, com recursos Federais vinculados, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 6 de 56

serem transferidos pelo Ministério da Economia, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.1013 Obras de Infraestrutura em Esportes

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Origem dos Recursos: Ministério da Economia - Transferência Especial 09032022-017540

Finalidade Específica: Reforma do Estádio Sebastião Rezende.

Art. 2º. O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecincin Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.807, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, destinado a execução de investimento objeto do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais firmado com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Construção e Instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, e dá outras providências”.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), destinado a execução de investimento objeto do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais firmado com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São

Paulo - Construção e Instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0021.2048 Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento de Despesa:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.980.000,00

Fonte de Recursos: 07 Operações de Crédito

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com recursos provenientes do financiamento contratado junto ao Desenvolve-SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais - Linha Desenvolve Município - LDM nº 20.154 - Construção e Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, assinado em 22/09/2022, conforme dispõe o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecincin Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.808, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui inciso no art. 21 da Lei Municipal nº 3.665 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 11/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o inciso VI no art. 21 da Lei Municipal nº 3.665, de 10 de junho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Borborema para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 7 de 56

I

- de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

II

- **Art. 2º.** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, oriundos do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

III

- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IV

- Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de outubro de 2023.

V

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

VI – Concessão de parcelamentos, isenções anistias e outros benefícios fiscais, através de programas de recuperação fiscal, que não caracterizem renúncia de receitas e não afetem as metas dos resultados fiscais do respectivo exercício”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.469, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.795, de 19 de setembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.795, de 19 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica e Emento Econômico: 3.3.50.39 Outros Serviços

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.803, de 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.803, de 16 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 305.877,60 (trezentos e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0006.1010 Obras da Rede Distribuidora de Água

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.51 Obras e instalações

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Instrumento firmado: Contrato FEHIDRO nº 154/2023 - Empreendimento 2022-TB_COB-52 - Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Finalidade Específica: Melhorias das Condições de rede de distribuição de água no Município de Borborema/SP – Fase II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 8 de 56

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.471, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.805, de 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.805, de 16 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.451.0004.1004 Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha: 56 - R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Finalidade: Recapeamento Asfáltico na Rua Antenor Lopes da Silva, Rua Pirajuí e Rua Armando Leme.

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.472, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.806, de 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.806, de 16 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.1013 Obras de Infraestrutura em Esportes

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Origem dos Recursos: Ministério da Economia - Transferência Especial 09032022-017540

Finalidade Específica: Reforma do Estádio Sebastião Rezende.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 9 de 56

DECRETO Nº 6.473, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.807, de 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.807, de 16 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0021.2048 Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento de Despesa:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.980.000,00

Fonte de Recursos: 07 Operações de Crédito

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos provenientes do financiamento contratado junto ao Desenvolve-SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais - Linha Desenvolve Município - LDM nº 20.154 - Construção e Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, assinado em 22/09/2022, conforme dispõe o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/10/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 153/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMINOVO, NO MÍNIMO COM 42 LUGARES, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2017, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: BR SUL GESTORA DE BENS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.580.868/0002-63, vencedora do certame no valor R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/10/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 157/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LUIZ ROBERTO FABRI; inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.398/0001-40, com sede na Rua Comendador Júlio Luiz Pegorin, nº 182, Jardim Ouro Verde, CEP: Nº 14.955-000, Borborema/SP, vencedora dos itens 03 no valor total estimado em R\$ 112.890,00 (cento e doze mil oitocentos e noventa reais); e ALEXANDRE SEMENSATO 15073512839; inscrita no CNPJ sob o nº 00.549.792/0001-58, com sede na Rua Antônio Flávio Simões, nº 148, Centro, CEP: Nº 14.955-000, Borborema/SP, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total estimado em R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor Global do certame estimado em R\$ 207.440,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/10/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 149/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE INSTRUTOR/MONITOR/OFICINEIRO PARA AS OFICINAS DESENVOLVIDAS NO CRAS - INFORMÁTICA BÁSICA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 10 de 56

TECNOLOGIA E MÍDIAS SOCIAIS, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.265.430/0001-03, com sede na Rua Oratorio, nº 1634, Parque das Nações, CEP: 09280-000, Santo André/SP., vencedora do processo no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/10/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 150/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NA ZONA URBANA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, POR DIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: NOVA REAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.778/0001-83, vencedora do certame no valor total de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/10/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 152/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 08.110.643/0001-08, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 794.900,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais). Os lotes 6 e 7 foram declarados FRACASSADOS. - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio

Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Decisão de 16/10/2023

PROCESSO Nº 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa LUCAS FERNANDO CALCHETA ROMANENGHI, inscrita no CNPJ nº 46.425.592/0001-94 para o item 3 - Serviços temporários - Tipo Pintor. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Outubro de 2023. Tatiane De Martin. Presidente da Comissão de Licitação.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Contrato nº 203/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIF "PROFESSORA ANA ROSA", NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Valor Contratual: R\$ 1.217.630,63 (um milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos). Período de vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se em 09/10/2023 e término em 08/08/2024; Data da Assinatura: 09 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de outubro de 2023 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 155/2023, Dispensa de Licitação nº 58/2023

Contrato 204/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JOSINO FLORÊNCIO DE CAMPOS - ALAMBRADOS ME - CNPJ Nº 00.345.778/0001-32.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 11 de 56

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, REPAROS EM ALAMBRADOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE PORTÕES EM DIVERSOS LOCAIS. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R\$ 43.019,80 (quarenta e três mil e dezenove reais e oitenta centavos); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 09/10/2023 e com término em 08/01/2024. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de outubro de 2023 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023 PROCESSO Nº 176/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) CONJUNTOS DE PEÇAS DE ARDÓSIA E FILETE PARA PIA DE GRANITO VERDE UBATUBA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 17 de Outubro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 19 de Outubro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 16 de Outubro de 2023.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023 PROCESSO Nº 177/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COM FINALIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS DA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM GERENCIAMENTO COMPLETO DE IMAGENS E LAUDOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 17 de Outubro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 19 de Outubro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 16 de Outubro de 2023.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, BALANÇA, BEBEDOURO, ABRIGO PARA PASSAGEIROS E LIXEIRAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/11/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 06/11/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 06/11/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 12 de 56

(16) 3266-9200. Borborema, 16 de Outubro de 2023.
Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 Ano VIII | Edição nº 1734 Página 13 de 56

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 1/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CÂMARA MUNICIPAL																			
01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0001.1001	OBRAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1 110	1	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES																		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	2	800.000,00	0,00	800.000,00	384.024,07	372.788,53	43.187,40	415.975,93	0,00	372.788,53	43.187,40	415.975,93	0,00	372.788,53	43.187,40	415.975,93	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	3	170.000,00	0,00	170.000,00	86.310,06	74.645,79	9.044,15	83.689,94	0,00	74.645,79	9.044,15	83.689,94	0,00	74.645,79	9.044,15	83.689,94	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	4	20.000,00	0,00	20.000,00	6.456,98	12.946,33	596,69	13.543,02	0,00	12.946,33	596,69	13.543,02	0,00	12.946,33	596,69	13.543,02	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	5	50.000,00	0,00	50.000,00	17.763,86	30.768,89	1.467,25	32.236,14	0,00	30.768,89	1.467,25	32.236,14	0,00	30.768,89	1.467,25	32.236,14	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	6	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	7	90.000,00	15.000,00	105.000,00	26.257,73	78.184,38	557,89	78.742,27	18.787,65	53.134,18	6.820,44	59.954,62	18.787,65	53.134,18	6.820,44	59.954,62	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	8	80.000,00	0,00	80.000,00	19.096,11	49.222,69	11.681,20	60.903,89	13.672,59	42.028,03	5.203,27	47.231,30	13.672,59	42.028,03	5.203,27	47.231,30	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	9	90.000,00	0,00	90.000,00	30.465,00	52.920,00	6.615,00	59.535,00	0,00	52.920,00	6.615,00	59.535,00	0,00	52.920,00	6.615,00	59.535,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	10	40.000,00	0,00	40.000,00	35.300,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	11	700.000,00	-15.000,00	685.000,00	232.164,96	402.207,52	50.627,52	452.835,04	0,00	402.207,52	50.627,52	452.835,04	0,00	402.207,52	50.627,52	452.835,04	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	12	150.000,00	0,00	150.000,00	54.904,73	84.463,50	10.631,77	95.095,27	0,00	84.463,50	10.631,77	95.095,27	0,00	84.463,50	10.631,77	95.095,27	0,00
Total por Unidade Executora				2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	922.743,50	1.162.847,63	134.408,87	1.297.256,50	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	0,00
Total por Unidade Orçamentária				2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	922.743,50	1.162.847,63	134.408,87	1.297.256,50	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	0,00
Total por Órgão				2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	922.743,50	1.162.847,63	134.408,87	1.297.256,50	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	0,00
Total Orçamentário CÂMARA				2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	922.743,50	1.162.847,63	134.408,87	1.297.256,50	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	32.460,24	1.130.602,77	134.193,49	1.264.796,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 Ano VIII | Edição nº 1734 Página 14 de 56



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 2/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago	
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
PREFEITURA MUNICIPAL																				
02	PREFEITURA MUNICIPAL																			
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO																			
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO																			
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	890.000,00	0,00	890.000,00	364.040,22	457.139,18	68.820,60	525.959,78	0,00	457.139,18	68.820,60	525.959,78	0,00	457.139,18	68.820,60	525.959,78	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	200.000,00	0,00	200.000,00	71.519,68	113.532,30	14.948,02	128.480,32	14.948,02	113.532,30	14.948,02	128.480,32	0,00	96.261,64	17.270,66	113.532,30	14.948,02	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	3	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	4	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	5	10.000,00	0,00	10.000,00	2.877,00	7.123,00	0,00	7.123,00	0,00	7.123,00	0,00	7.123,00	0,00	7.123,00	0,00	7.123,00	0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	6	3.000,00	0,00	3.000,00	2.675,00	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	7	45.000,00	0,00	45.000,00	30.010,33	11.349,50	3.640,17	14.989,67	45,00	11.349,50	3.640,17	14.989,67	0,00	11.349,50	3.595,17	14.944,67	45,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	8	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	9	35.000,00	0,00	35.000,00	10.647,68	18.312,57	6.039,75	24.352,32	334,98	17.840,10	6.197,24	24.037,34	314,98	17.840,10	6.177,24	24.017,34	20,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	10	20.000,00	5.000,00	25.000,00	4.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	5.066,67	13.833,33	2.100,00	15.933,33	5.066,67	13.833,33	2.100,00	15.933,33	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	11	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.244.0002.2004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	12	10.000,00	0,00	10.000,00	5.607,80	4.392,20	0,00	4.392,20	64,60	4.327,60	0,00	4.327,60	64,60	4.004,60	323,00	4.327,60	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	13	5.000,00	0,00	5.000,00	4.201,30	798,70	0,00	798,70	0,00	798,70	0,00	798,70	0,00	798,70	0,00	798,70	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	14	10.000,00	9.000,00	19.000,00	3.667,42	15.329,18	3,40	15.332,58	0,00	15.329,18	3,40	15.332,58	0,00	15.329,18	3,40	15.332,58	0,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	15	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				1.270.000,00	-5.000,00	1.265.000,00	522.246,43	649.301,63	93.451,94	742.753,57	20.459,27	641.597,89	95.709,43	737.307,32	5.446,25	624.004,23	98.290,07	722.294,30	15.013,02	
Total por Unidade Orçamentária				1.270.000,00	-5.000,00	1.265.000,00	522.246,43	649.301,63	93.451,94	742.753,57	20.459,27	641.597,89	95.709,43	737.307,32	5.446,25	624.004,23	98.290,07	722.294,30	15.013,02	
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																			
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																			
04.122.0002.1002	OBRAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	16	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	17	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	761.133,92	2.066.553,35	272.312,73	2.338.866,08	0,00	2.066.553,35	272.312,73	2.338.866,08	0,00	2.066.553,35	272.312,73	2.338.866,08	0,00	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 15 de 56



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 3/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	18	750.000,00	0,00	750.000,00	148.533,97	541.740,49	59.725,54	601.466,03	59.725,54	541.740,49	59.725,54	601.466,03	0,00	483.070,94	58.669,55	541.740,49	59.725,54
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	19	30.000,00	10.000,00	40.000,00	7.265,62	27.142,77	5.591,61	32.734,38	0,00	27.142,77	5.591,61	32.734,38	0,00	27.142,77	5.591,61	32.734,38	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	20	50.000,00	0,00	50.000,00	24.217,63	25.782,37	0,00	25.782,37	0,00	25.782,37	0,00	25.782,37	0,00	25.782,37	0,00	25.782,37	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	21	10.000,00	0,00	10.000,00	9.865,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	22	460.000,00	0,00	460.000,00	83.013,64	341.731,29	35.255,07	376.986,36	37.761,84	316.660,70	32.512,57	349.173,27	27.813,09	314.557,60	24.666,92	339.224,52	9.948,75
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	23	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	24	300.000,00	0,00	300.000,00	60.551,37	210.273,03	29.175,60	239.448,63	14.596,83	202.515,32	22.336,48	224.851,80	14.596,83	202.515,32	22.336,48	224.851,80	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	25	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	504.157,13	901.994,72	93.848,15	995.842,87	350.984,58	573.506,04	89.705,60	663.211,64	332.631,23	560.738,90	84.119,39	644.858,29	18.353,35
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	26	700.000,00	-85.000,00	615.000,00	31.310,60	539.035,88	44.653,52	583.689,40	200.113,72	348.001,28	39.327,91	387.329,19	196.360,21	341.209,28	42.366,40	383.575,68	3.753,51
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	27	370.000,00	59.000,00	429.000,00	624,58	428.375,42	0,00	428.375,42	120.585,00	269.990,42	37.800,00	307.790,42	120.585,00	269.990,42	37.800,00	307.790,42	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 110	28	920.000,00	0,00	920.000,00	273.070,01	578.367,68	68.562,31	646.929,99	48.864,47	578.367,68	68.562,31	646.929,99	0,00	523.928,40	74.137,12	598.065,52	48.864,47
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	29	100.000,00	52.000,00	152.000,00	3.836,67	130.809,20	17.354,13	148.163,33	4.380,58	130.809,20	17.354,13	148.163,33	0,00	125.351,42	18.431,33	143.782,75	4.380,58
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	30	100.000,00	787.000,00	887.000,00	819.015,50	58.344,50	9.640,00	67.984,50	13.741,00	54.243,50	1.340,00	55.583,50	12.401,00	49.945,50	4.298,00	54.243,50	1.340,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	31	50.000,00	46.000,00	96.000,00	1.648,00	94.352,00	0,00	94.352,00	0,00	94.352,00	0,00	94.352,00	0,00	94.352,00	0,00	94.352,00	0,00
06.181.0003.2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	32	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	355.792,98	659.766,87	84.440,15	744.207,02	0,00	659.766,87	84.440,15	744.207,02	0,00	659.766,87	84.440,15	744.207,02	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	33	260.000,00	0,00	260.000,00	93.162,59	147.365,37	19.472,04	166.837,41	19.472,04	147.365,37	19.472,04	166.837,41	0,00	127.771,71	19.593,66	147.365,37	19.472,04
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	34	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	35	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	36	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	37	245.000,00	0,00	245.000,00	78.248,69	144.660,10	22.091,21	166.751,31	8.325,18	138.502,68	25.365,08	163.867,76	2.883,55	102.929,04	55.497,09	158.426,13	5.441,63
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	38	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	39	120.000,00	0,00	120.000,00	32.679,15	73.959,51	13.361,34	87.320,85	30.247,38	55.617,64	7.743,77	63.361,41	23.959,44	48.065,85	9.007,62	57.073,47	6.287,94
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	40	3.000,00	3.000,00	6.000,00	800,00	5.200,00	0,00	5.200,00	2.600,00	1.950,00	650,00	2.600,00	2.600,00	1.950,00	650,00	2.600,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	41	150.000,00	25.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	48.416,55	110.583,45	16.000,00	126.583,45	48.416,55	110.583,45	16.000,00	126.583,45	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 16 de 56



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 4/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	42	30.000,00	48.000,00	78.000,00	11.341,55	61.017,45	5.641,00	66.658,45	5.641,00	61.017,45	0,00	61.017,45	5.641,00	61.017,45	0,00	61.017,45	0,00
06.181.0003.2007	AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	43	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	44	120.000,00	17.000,00	137.000,00	3.267,65	117.656,18	16.076,17	133.732,35	16.076,17	117.656,18	0,00	117.656,18	16.076,17	103.940,14	13.716,04	117.656,18	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	45	25.000,00	0,00	25.000,00	3.829,26	14.254,97	6.915,77	21.170,74	5.677,85	14.254,97	3.202,01	17.456,98	3.713,76	13.810,38	1.682,51	15.492,89	1.964,09
09.272.0002.2008	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSÕES																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110	46	140.000,00	0,00	140.000,00	42.117,81	87.027,83	10.854,36	97.882,19	0,00	87.027,83	10.854,36	97.882,19	0,00	87.027,83	10.854,36	97.882,19	0,00
3.1.90.03	PENSÕES	1 110	47	70.000,00	0,00	70.000,00	24.275,16	40.549,14	5.175,70	45.724,84	0,00	40.549,14	5.175,70	45.724,84	0,00	40.549,14	5.175,70	45.724,84	0,00
28.843.0002.0001	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E																		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110	48	200.000,00	-76.000,00	124.000,00	10.950,26	113.049,74	0,00	113.049,74	0,00	113.049,74	0,00	113.049,74	0,00	113.049,74	0,00	113.049,74	0,00
28.843.0002.0002	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO																		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	49	300.000,00	0,00	300.000,00	100.693,32	176.645,01	22.661,67	199.306,68	0,00	176.645,01	22.661,67	199.306,68	0,00	176.645,01	22.661,67	199.306,68	0,00
28.843.0002.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA																		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	50	200.000,00	-100.000,00	100.000,00	40.067,33	55.476,67	4.456,00	59.932,67	0,00	55.476,67	4.456,00	59.932,67	0,00	55.476,67	4.456,00	59.932,67	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	51	400.000,00	0,00	400.000,00	117.727,33	250.909,04	31.363,63	282.272,67	0,00	250.909,04	31.363,63	282.272,67	0,00	250.909,04	31.363,63	282.272,67	0,00
99.999.0002.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1 110	52	210.400,06	0,00	210.400,06	210.400,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				12.160.400,06	726.000,00	12.886.400,06	3.940.596,78	8.067.175,58	878.627,70	8.945.803,28	987.209,73	7.260.172,16	877.953,29	8.138.125,45	807.677,83	7.038.765,59	919.827,96	7.958.593,55	179.531,90
Total por Unidade Orçamentária				12.160.400,06	726.000,00	12.886.400,06	3.940.596,78	8.067.175,58	878.627,70	8.945.803,28	987.209,73	7.260.172,16	877.953,29	8.138.125,45	807.677,83	7.038.765,59	919.827,96	7.958.593,55	179.531,90
02.03	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
02.03.01	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
15.451.0004.1003	OBRAS PRELIMINARES E MOBILIDADE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	53	200.000,00	13.000,00	213.000,00	9.611,24	203.388,76	0,00	203.388,76	176.120,87	33.517,89	0,00	33.517,89	169.870,87	27.267,89	0,00	27.267,89	6.250,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	552	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.1004	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	54	380.000,00	873.000,00	1.253.000,00	338.224,13	907.374,53	7.401,34	914.775,87	217.465,99	563.409,89	133.899,99	697.309,88	217.465,99	442.352,57	254.957,31	697.309,88	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	55	10.000,00	700.000,00	710.000,00	10.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	56	10.000,00	238.856,00	248.856,00	10.000,00	238.856,00	0,00	238.856,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.1005	CONSTRUÇÃO DE PONTES URBANAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	57	10.000,00	6.000,00	16.000,00	1.751,37	14.248,63	0,00	14.248,63	0,00	14.248,63	0,00	14.248,63	0,00	14.248,63	0,00	14.248,63	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 17 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 5/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
15.451.0004.1006	OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	58	70.000,00	0,00	70.000,00	38.340,00	31.660,00	0,00	31.660,00	0,00	31.660,00	0,00	31.660,00	0,00	31.660,00	0,00	31.660,00	0,00
15.451.0004.2009	CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	59	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	60	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	43,20	14.956,80	0,00	14.956,80	3.739,20	9.971,20	1.246,40	11.217,60	3.739,20	9.971,20	1.246,40	11.217,60	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	61	5.000,00	14.000,00	19.000,00	851,07	18.148,93	0,00	18.148,93	0,00	18.148,93	0,00	18.148,93	0,00	18.148,93	0,00	18.148,93	0,00
15.452.0004.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	62	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	937.230,72	1.612.783,51	189.985,77	1.802.769,28	0,00	1.612.783,51	189.985,77	1.802.769,28	0,00	1.612.783,51	189.985,77	1.802.769,28	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	63	680.000,00	0,00	680.000,00	234.140,41	396.860,95	48.998,64	445.859,59	48.998,64	396.860,95	48.998,64	445.859,59	0,00	347.415,83	49.445,12	396.860,95	48.998,64
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1 110	64	230.000,00	0,00	230.000,00	68.919,53	143.026,26	18.054,21	161.080,47	0,00	143.026,26	18.054,21	161.080,47	0,00	143.026,26	18.054,21	161.080,47	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	65	100.000,00	0,00	100.000,00	25.542,04	49.901,48	24.556,48	74.457,96	0,00	49.901,48	24.556,48	74.457,96	0,00	49.901,48	24.556,48	74.457,96	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	66	200.000,00	-100.000,00	100.000,00	97.830,04	0,00	2.169,96	2.169,96	0,00	0,00	2.169,96	2.169,96	0,00	0,00	2.169,96	2.169,96	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	67	5.000,00	0,00	5.000,00	2.700,00	1.910,00	390,00	2.300,00	0,00	1.910,00	390,00	2.300,00	0,00	1.910,00	390,00	2.300,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	68	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	370.881,46	907.998,48	221.120,06	1.129.118,54	210.255,85	844.948,53	176.222,32	1.021.170,85	107.947,69	828.633,18	90.229,51	918.862,69	102.308,16
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 400	69	30.000,00	43.000,00	73.000,00	911,60	72.088,40	0,00	72.088,40	0,00	72.088,40	0,00	72.088,40	0,00	63.227,60	8.860,80	72.088,40	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	70	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	71	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	72	500.000,00	-114.000,00	386.000,00	133.469,85	231.290,38	21.239,77	252.530,15	19.048,10	216.066,34	25.683,32	241.749,66	10.780,49	206.022,41	27.459,64	233.482,05	8.267,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 400	73	5.000,00	46.000,00	51.000,00	8.088,21	42.911,79	0,00	42.911,79	0,00	42.911,79	0,00	42.911,79	0,00	42.911,79	0,00	42.911,79	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	74	10.000,00	18.000,00	28.000,00	11.993,91	16.006,09	0,00	16.006,09	12.343,41	3.567,74	94,94	3.662,68	12.343,41	3.567,74	94,94	3.662,68	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	75	500.000,00	69.000,00	569.000,00	931,68	568.068,32	0,00	568.068,32	196.466,68	328.751,64	42.850,00	371.601,64	196.466,68	328.751,64	42.850,00	371.601,64	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	76	100.000,00	553.219,91	653.219,91	379.425,29	257.664,62	16.130,00	273.794,62	132.455,56	68.480,00	79.489,06	147.969,06	125.825,56	68.480,00	72.859,06	141.339,06	6.630,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7 100	544	0,00	1.838.780,09	1.838.780,09	0,00	1.838.780,09	0,00	1.838.780,09	1.653.566,89	0,00	185.213,20	185.213,20	1.653.566,89	0,00	185.213,20	185.213,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	77	100.000,00	279.000,00	379.000,00	274.581,44	37.307,94	67.110,62	104.418,56	67.110,62	35.338,94	1.969,00	37.307,94	67.110,62	35.338,94	1.969,00	37.307,94	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	78	50.000,00	242.000,00	292.000,00	13.965,73	211.679,99	66.354,28	278.034,27	66.354,28	211.679,99	4.944,00	216.623,99	61.410,28	211.679,99	0,00	211.679,99	4.944,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	79	121.066,66	0,00	121.066,66	26.092,70	94.973,96	0,00	94.973,96	37.470,00	57.503,96	0,00	57.503,96	37.470,00	57.503,96	0,00	57.503,96	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 Ano VIII | Edição nº 1734 Página 18 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 6/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	80	300.000,00	-200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0005.1007	OBRAS DE DESENVOLVIMENTO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	81	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0004.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	82	600.000,00	-250.000,00	350.000,00	191.780,79	158.219,21	0,00	158.219,21	18.248,76	106.189,70	33.780,75	139.970,45	18.248,76	103.347,90	36.622,55	139.970,45	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	83	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	506.979,35	803.096,84	89.923,81	893.020,65	134.655,67	744.970,94	34.182,16	779.153,10	113.867,55	637.638,67	120.726,31	758.364,98	20.788,12
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	84	100.000,00	73.000,00	173.000,00	962,12	145.452,38	26.585,50	172.037,88	0,00	145.452,38	26.585,50	172.037,88	0,00	145.452,38	26.585,50	172.037,88	0,00
26.782.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	85	360.000,00	0,00	360.000,00	106.307,01	219.695,30	33.997,69	253.692,99	0,00	219.695,30	33.997,69	253.692,99	0,00	219.695,30	33.997,69	253.692,99	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	86	90.000,00	0,00	90.000,00	24.997,74	56.154,23	8.848,03	65.002,26	8.848,03	56.154,23	8.848,03	65.002,26	0,00	46.995,38	9.158,85	56.154,23	8.848,03
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	87	35.000,00	0,00	35.000,00	135,61	29.609,03	5.255,36	34.864,39	0,00	29.609,03	5.255,36	34.864,39	0,00	29.609,03	5.255,36	34.864,39	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	88	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	89	5.000,00	0,00	5.000,00	3.795,00	880,00	325,00	1.205,00	0,00	880,00	325,00	1.205,00	0,00	880,00	325,00	1.205,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	90	800.000,00	0,00	800.000,00	182.023,71	560.717,79	57.258,50	617.976,29	71.642,93	493.916,52	81.222,67	575.139,19	42.837,10	486.783,86	59.549,50	546.333,36	28.805,83
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	91	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	92	230.000,00	0,00	230.000,00	113.857,85	98.902,76	17.239,39	116.142,15	15.121,56	94.001,00	13.523,63	107.524,63	8.617,52	93.186,00	7.834,59	101.020,59	6.504,04
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	93	50.000,00	0,00	50.000,00	1.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00	7.950,00	34.950,00	6.100,00	41.050,00	7.950,00	34.950,00	6.100,00	41.050,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	94	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 130	95	50.000,00	0,00	50.000,00	35.525,00	14.475,00	0,00	14.475,00	0,00	14.475,00	0,00	14.475,00	0,00	14.475,00	0,00	14.475,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	96	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				11.731.066,66	4.462.856,00	16.193.922,66	4.272.889,80	10.998.088,45	922.944,41	11.921.032,86	3.836.719,04	6.947.070,17	1.379.588,08	8.326.658,25	3.594.374,61	6.607.817,07	1.476.496,75	8.084.313,82	242.344,43
Total por Unidade Orçamentária				11.731.066,66	4.462.856,00	16.193.922,66	4.272.889,80	10.998.088,45	922.944,41	11.921.032,86	3.836.719,04	6.947.070,17	1.379.588,08	8.326.658,25	3.594.374,61	6.607.817,07	1.476.496,75	8.084.313,82	242.344,43
02.04	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
02.04.01	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
17.512.0006.1008	OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	97	100.000,00	29.000,00	129.000,00	4.942,85	118.622,53	5.434,62	124.057,15	124.057,15	0,00	0,00	0,00	124.057,15	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1009	OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	98	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 19 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 7/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
17.512.0006.1010	OBRAS DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	99	100.000,00	132.000,00	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2013	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	100	470.000,00	0,00	470.000,00	158.177,06	278.009,77	33.813,17	311.822,94	0,00	278.009,77	33.813,17	311.822,94	0,00	278.009,77	33.813,17	311.822,94	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	101	120.000,00	0,00	120.000,00	45.205,00	66.145,66	8.649,34	74.795,00	8.649,34	66.145,66	8.649,34	74.795,00	0,00	58.209,10	7.936,56	66.145,66	8.649,34
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	102	40.000,00	0,00	40.000,00	16.161,36	20.664,78	3.173,86	23.838,64	0,00	20.664,78	3.173,86	23.838,64	0,00	20.664,78	3.173,86	23.838,64	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	103	10.000,00	0,00	10.000,00	4.215,46	0,00	5.784,54	5.784,54	0,00	0,00	5.784,54	5.784,54	0,00	0,00	5.784,54	5.784,54	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	104	5.000,00	0,00	5.000,00	4.710,00	250,00	40,00	290,00	0,00	250,00	40,00	290,00	0,00	250,00	40,00	290,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	105	125.000,00	0,00	125.000,00	6.883,91	106.640,58	11.475,51	118.116,09	7.353,50	102.558,53	12.800,06	115.358,59	2.757,50	101.666,91	9.095,68	110.762,59	4.596,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	106	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	107	60.000,00	0,00	60.000,00	26.322,34	33.306,83	370,83	33.677,66	1.014,45	32.088,28	777,01	32.865,29	812,37	31.606,25	1.056,96	32.663,21	202,08
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	108	90.000,00	2.000,00	92.000,00	902,00	91.098,00	0,00	91.098,00	26.500,00	57.598,00	7.000,00	64.598,00	26.500,00	57.598,00	7.000,00	64.598,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	109	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	110	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	111	900.000,00	0,00	900.000,00	340.586,72	504.124,33	55.288,95	559.413,28	0,00	504.124,33	55.288,95	559.413,28	0,00	504.124,33	55.288,95	559.413,28	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	112	210.000,00	0,00	210.000,00	74.197,26	122.233,59	13.569,15	135.802,74	13.569,15	122.233,59	13.569,15	135.802,74	0,00	108.472,74	13.760,85	122.233,59	13.569,15
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	113	25.000,00	0,00	25.000,00	5.730,91	17.566,99	1.702,10	19.269,09	0,00	17.566,99	1.702,10	19.269,09	0,00	17.566,99	1.702,10	19.269,09	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	114	10.000,00	3.000,00	13.000,00	247,26	12.752,74	0,00	12.752,74	0,00	12.752,74	0,00	12.752,74	0,00	12.752,74	0,00	12.752,74	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	115	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	116	945.000,00	0,00	945.000,00	319.701,41	617.330,36	7.968,23	625.298,59	229.329,11	340.302,56	81.239,11	421.541,67	203.756,92	322.510,21	73.459,27	395.969,48	25.572,19
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	117	5.000,00	0,00	5.000,00	4.140,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	118	2.200.000,00	-390.000,00	1.810.000,00	433.380,72	1.252.895,71	123.723,57	1.376.619,28	197.092,69	1.194.836,39	114.559,91	1.309.396,30	67.222,98	1.036.174,37	143.352,22	1.179.526,59	129.869,71
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	119	5.000,00	0,00	5.000,00	3.663,64	1.336,36	0,00	1.336,36	659,75	581,24	95,37	676,61	659,75	581,24	95,37	676,61	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	120	120.000,00	20.000,00	140.000,00	852,00	139.148,00	0,00	139.148,00	48.720,34	80.698,66	9.729,00	90.427,66	48.720,34	80.698,66	9.729,00	90.427,66	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	121	20.000,00	1.279.000,00	1.299.000,00	26.851,55	1.272.148,45	0,00	1.272.148,45	955.917,97	202.766,20	113.464,28	316.230,48	955.917,97	202.766,20	113.464,28	316.230,48	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 20 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 8/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	122	30.000,00	321.000,00	351.000,00	147.302,66	203.697,34	0,00	203.697,34	0,00	203.697,34	0,00	203.697,34	0,00	113.434,34	90.263,00	203.697,34	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	556	0,00	43.266,66	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00	43.266,66	0,00
Total por Unidade Executora				5.820.000,00	1.429.266,66	7.249.266,66	2.076.174,11	4.902.098,68	270.993,87	5.173.092,55	1.612.863,45	3.281.001,72	461.685,85	3.742.687,57	1.430.404,98	2.991.213,29	569.015,81	3.560.229,10	182.458,47
Total por Unidade Orçamentária				5.820.000,00	1.429.266,66	7.249.266,66	2.076.174,11	4.902.098,68	270.993,87	5.173.092,55	1.612.863,45	3.281.001,72	461.685,85	3.742.687,57	1.430.404,98	2.991.213,29	569.015,81	3.560.229,10	182.458,47
02.05	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
20.606.0007.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	557	0,00	9.936,11	9.936,11	0,00	9.936,11	0,00	9.936,11	4.258,35	4.258,32	1.419,44	5.677,76	4.258,35	4.258,32	1.419,44	5.677,76	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	123	50.000,00	0,00	50.000,00	3.234,49	39.093,49	7.672,02	46.765,51	0,00	39.093,49	7.672,02	46.765,51	0,00	39.093,49	7.672,02	46.765,51	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	124	15.000,00	0,00	15.000,00	3.304,82	9.809,02	1.886,16	11.695,18	1.886,16	9.809,02	1.886,16	11.695,18	0,00	7.230,46	2.578,56	9.809,02	1.886,16
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	125	5.000,00	0,00	5.000,00	3.011,33	1.512,95	475,72	1.988,67	0,00	1.512,95	475,72	1.988,67	0,00	1.512,95	475,72	1.988,67	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	126	5.000,00	0,00	5.000,00	2.785,55	2.214,45	0,00	2.214,45	0,00	2.214,45	0,00	2.214,45	0,00	2.214,45	0,00	2.214,45	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	558	0,00	3.715,10	3.715,10	0,00	3.715,10	0,00	3.715,10	1.592,18	1.592,19	530,73	2.122,92	1.592,18	1.592,19	530,73	2.122,92	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	127	150.000,00	0,00	150.000,00	1.371,11	143.097,77	5.531,12	148.628,89	7.969,92	142.765,74	3.954,93	146.720,67	1.908,22	136.821,79	3.837,18	140.658,97	6.061,70
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	128	70.000,00	0,00	70.000,00	18.400,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	129	5.000,00	16.000,00	21.000,00	200,00	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	130	700.000,00	103.000,00	803.000,00	18.560,94	783.507,06	932,00	784.439,06	772,00	783.045,06	802,00	783.847,06	592,00	765.378,71	18.288,35	783.667,06	180,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	131	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	132	6.000,00	10.000,00	16.000,00	1.052,20	6.148,00	8.799,80	14.947,80	7.542,00	5.947,80	1.458,00	7.405,80	7.542,00	5.947,80	1.458,00	7.405,80	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	559	0,00	772,57	772,57	0,00	772,57	0,00	772,57	331,09	331,11	110,37	441,48	331,09	331,11	110,37	441,48	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	133	10.000,00	0,00	10.000,00	9.380,00	620,00	0,00	620,00	0,00	620,00	0,00	620,00	0,00	620,00	0,00	620,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.020.000,00	143.423,78	1.163.423,78	65.300,44	1.072.826,52	25.296,82	1.098.123,34	24.351,70	1.063.590,13	18.309,37	1.081.899,50	16.223,84	1.037.401,27	36.370,37	1.073.771,64	8.127,86
Total por Unidade Orçamentária				1.020.000,00	143.423,78	1.163.423,78	65.300,44	1.072.826,52	25.296,82	1.098.123,34	24.351,70	1.063.590,13	18.309,37	1.081.899,50	16.223,84	1.037.401,27	36.370,37	1.073.771,64	8.127,86
02.06	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC																		
02.06.01	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC																		
23.691.0008.1011	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	134	100.000,00	-96.000,00	4.000,00	800,01	3.199,99	0,00	3.199,99	3.199,99	0,00	0,00	0,00	3.199,99	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 21 de 56



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 9/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1 110	135	100.000,00	419.000,00	519.000,00	702,46	518.297,54	0,00	518.297,54	0,00	518.297,54	0,00	518.297,54	0,00	518.297,54	0,00	518.297,54	0,00
23.691.0008.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	136	150.000,00	0,00	150.000,00	42.182,53	98.425,13	9.392,34	107.817,47	0,00	98.425,13	9.392,34	107.817,47	0,00	98.425,13	9.392,34	107.817,47	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	137	35.000,00	0,00	35.000,00	9.320,68	22.801,08	2.878,24	25.679,32	2.878,24	22.801,08	2.878,24	25.679,32	0,00	20.361,89	2.439,19	22.801,08	2.878,24
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	138	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	139	10.000,00	6.000,00	16.000,00	996,47	9.249,45	5.754,08	15.003,53	0,00	9.249,45	5.754,08	15.003,53	0,00	9.249,45	5.754,08	15.003,53	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	140	5.000,00	0,00	5.000,00	4.920,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	141	20.000,00	0,00	20.000,00	8.260,96	8.028,24	3.710,80	11.739,04	433,21	7.953,24	3.710,80	11.664,04	75,00	7.953,24	3.352,59	11.305,83	358,21
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	142	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	143	35.000,00	30.000,00	65.000,00	8.369,72	55.976,88	653,40	56.630,28	48.486,27	8.151,03	708,68	8.859,71	47.770,57	7.500,04	643,97	8.144,01	715,70
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	144	30.000,00	0,00	30.000,00	7.988,30	22.011,70	0,00	22.011,70	6.706,87	13.734,37	1.570,46	15.304,83	6.706,87	13.734,37	1.570,46	15.304,83	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	145	25.000,00	10.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	11.966,67	20.333,33	2.700,00	23.033,33	11.966,67	20.333,33	2.700,00	23.033,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	146	10.000,00	0,00	10.000,00	8.734,76	1.265,24	0,00	1.265,24	0,00	1.265,24	0,00	1.265,24	0,00	720,00	545,24	1.265,24	0,00
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	1 110	147	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				540.000,00	359.000,00	899.000,00	102.275,89	774.255,25	22.468,86	796.724,11	73.671,25	700.210,41	26.794,60	727.005,01	69.719,10	696.574,99	26.477,87	723.052,86	3.952,15
Total por Unidade Orçamentária				540.000,00	359.000,00	899.000,00	102.275,89	774.255,25	22.468,86	796.724,11	73.671,25	700.210,41	26.794,60	727.005,01	69.719,10	696.574,99	26.477,87	723.052,86	3.952,15
02.07	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
13.392.0009.2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	148	160.000,00	0,00	160.000,00	109.385,25	42.855,10	7.759,65	50.614,75	0,00	42.855,10	7.759,65	50.614,75	0,00	42.855,10	7.759,65	50.614,75	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	149	40.000,00	0,00	40.000,00	28.103,72	10.040,89	1.855,39	11.896,28	1.855,39	10.040,89	1.855,39	11.896,28	0,00	8.310,70	1.730,19	10.040,89	1.855,39
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	150	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	151	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	152	10.000,00	7.000,00	17.000,00	4.600,27	11.622,66	777,07	12.399,73	2.388,28	9.234,38	777,07	10.011,45	2.388,28	9.234,38	777,07	10.011,45	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5 100	560	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	153	10.000,00	5.000,00	15.000,00	3.968,51	10.701,49	330,00	11.031,49	1.811,18	7.984,72	1.235,59	9.220,31	1.811,18	7.984,72	1.235,59	9.220,31	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	154	60.000,00	20.000,00	80.000,00	16.318,59	59.229,46	4.451,95	63.681,41	3.534,95	53.617,86	8.173,55	61.791,41	1.890,00	53.501,05	6.645,41	60.146,46	1.644,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 22 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 10/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 100	561	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	155	5.000,00	0,00	5.000,00	3.640,31	1.359,69	0,00	1.359,69	571,18	705,48	83,03	788,51	571,18	705,48	83,03	788,51	0,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 100	563	0,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	156	25.000,00	0,00	25.000,00	11.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	3.500,00	8.800,00	1.700,00	10.500,00	3.500,00	8.800,00	1.700,00	10.500,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 100	562	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	157	20.000,00	0,00	20.000,00	19.705,00	295,00	0,00	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0009.2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	158	100.000,00	0,00	100.000,00	78.122,76	21.877,24	0,00	21.877,24	30,00	21.847,24	0,00	21.847,24	30,00	21.847,24	0,00	21.847,24	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	159	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	160	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	161	600.000,00	22.000,00	622.000,00	740,35	615.259,65	6.000,00	621.259,65	19.440,00	481.819,65	120.000,00	601.819,65	19.440,00	481.819,65	120.000,00	601.819,65	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	162	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
23.695.0009.1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TURISMO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	163	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0009.2019	MANUTENÇÃO DO TURISMO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	164	230.000,00	0,00	230.000,00	34.092,99	171.938,72	23.968,29	195.907,01	0,00	171.938,72	23.968,29	195.907,01	0,00	171.938,72	23.968,29	195.907,01	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	165	60.000,00	0,00	60.000,00	8.889,86	44.424,95	6.685,19	51.110,14	6.685,19	44.424,95	6.685,19	51.110,14	0,00	38.062,04	6.362,91	44.424,95	6.685,19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	166	20.000,00	10.000,00	30.000,00	4.090,95	22.361,56	3.547,49	25.909,05	0,00	22.361,56	3.547,49	25.909,05	0,00	22.361,56	3.547,49	25.909,05	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	167	10.000,00	0,00	10.000,00	4.869,92	5.130,08	0,00	5.130,08	0,00	5.130,08	0,00	5.130,08	0,00	5.130,08	0,00	5.130,08	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	168	10.000,00	0,00	10.000,00	2.578,04	7.421,96	0,00	7.421,96	0,00	7.421,96	0,00	7.421,96	0,00	7.421,96	0,00	7.421,96	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	169	5.000,00	0,00	5.000,00	1.160,00	3.840,00	0,00	3.840,00	960,00	2.560,00	320,00	2.880,00	960,00	2.560,00	320,00	2.880,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	170	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	171	130.000,00	0,00	130.000,00	73.909,09	39.964,44	16.126,47	56.090,91	19.699,60	33.252,75	8.854,56	42.107,31	13.983,60	33.093,96	3.297,35	36.391,31	5.716,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	172	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	173	3.000,00	0,00	3.000,00	1.300,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	174	275.000,00	22.329,00	297.329,00	78.390,41	167.429,01	51.509,58	218.938,59	78.987,98	131.937,01	17.941,58	149.878,59	69.060,00	128.254,58	11.696,03	139.950,61	9.927,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 23 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 11/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	175	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	176	45.000,00	11.000,00	56.000,00	852,00	55.148,00	0,00	55.148,00	15.457,26	34.640,74	5.050,00	39.690,74	15.457,26	34.640,74	5.050,00	39.690,74	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	177	20.000,00	10.000,00	30.000,00	4.336,38	25.663,62	0,00	25.663,62	5.463,12	20.200,50	0,00	20.200,50	5.463,12	20.200,50	0,00	20.200,50	0,00
27.813.0009.1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPORTES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	178	100.000,00	0,00	100.000,00	40.257,82	60.515,74	-773,56	59.742,18	23.618,87	39.623,31	0,00	39.623,31	20.118,87	36.123,31	0,00	36.123,31	3.500,00
27.813.0009.2020	MANUTENÇÃO DO ESPORTE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	179	270.000,00	0,00	270.000,00	66.723,88	179.281,21	23.994,91	203.276,12	0,00	179.281,21	23.994,91	203.276,12	0,00	179.281,21	23.994,91	203.276,12	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	180	65.000,00	0,00	65.000,00	15.712,39	43.472,32	5.815,29	49.287,61	5.815,29	43.472,32	5.815,29	49.287,61	0,00	37.121,20	6.351,12	43.472,32	5.815,29
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	181	10.000,00	10.000,00	20.000,00	7.440,40	11.368,67	1.190,93	12.559,60	0,00	11.368,67	1.190,93	12.559,60	0,00	11.368,67	1.190,93	12.559,60	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	182	10.000,00	0,00	10.000,00	5.541,38	4.458,62	0,00	4.458,62	0,00	4.458,62	0,00	4.458,62	0,00	4.458,62	0,00	4.458,62	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	183	5.000,00	0,00	5.000,00	1.905,00	2.410,00	685,00	3.095,00	0,00	2.410,00	685,00	3.095,00	0,00	2.410,00	685,00	3.095,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	184	250.000,00	0,00	250.000,00	78.087,62	106.536,53	65.375,85	171.912,38	64.896,83	103.682,00	4.406,92	108.088,92	63.823,46	101.557,97	5.457,58	107.015,55	1.073,37
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	185	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	186	360.000,00	0,00	360.000,00	74.803,60	279.127,04	6.069,36	285.196,40	54.573,70	200.853,28	37.909,13	238.762,41	46.433,99	192.682,87	37.939,83	230.622,70	8.139,71
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	187	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	188	40.000,00	3.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	9.816,66	28.966,67	4.216,67	33.183,34	9.816,66	28.966,67	4.216,67	33.183,34	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	189	5.000,00	15.000,00	20.000,00	7.630,00	12.370,00	0,00	12.370,00	0,00	6.434,00	5.936,00	12.370,00	0,00	6.434,00	5.936,00	12.370,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	190	20.000,00	159.000,00	179.000,00	166.691,51	12.308,49	0,00	12.308,49	0,00	12.308,49	0,00	12.308,49	0,00	12.308,49	0,00	12.308,49	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	191	98.750,33	0,00	98.750,33	98.750,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				3.428.750,33	209.329,00	3.638.079,33	1.267.598,33	2.135.412,14	235.068,86	2.370.481,00	327.400,48	1.793.632,16	301.806,24	2.095.438,40	275.042,60	1.761.435,47	281.645,05	2.043.080,52	52.357,88
Total por Unidade Orçamentária				3.428.750,33	209.329,00	3.638.079,33	1.267.598,33	2.135.412,14	235.068,86	2.370.481,00	327.400,48	1.793.632,16	301.806,24	2.095.438,40	275.042,60	1.761.435,47	281.645,05	2.043.080,52	52.357,88
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
02.08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
12.361.0010.1014	OBRAS EM ESCOLA DO ENSINO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220	192	50.000,00	1.496.000,00	1.546.000,00	1.492.418,50	53.581,50	0,00	53.581,50	0,00	53.581,50	0,00	53.581,50	0,00	53.581,50	0,00	53.581,50	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 220	565	0,00	313.875,00	313.875,00	313.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 220	193	100.000,00	0,00	100.000,00	91.415,00	8.585,00	0,00	8.585,00	0,00	8.585,00	0,00	8.585,00	0,00	8.585,00	0,00	8.585,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 24 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 12/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12.361.0010.2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	194	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	546.298,72	1.037.344,98	126.356,30	1.163.701,28	0,00	1.037.344,98	126.356,30	1.163.701,28	0,00	1.037.344,98	126.356,30	1.163.701,28	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	195	420.000,00	0,00	420.000,00	139.551,82	248.544,34	31.903,84	280.448,18	31.903,84	248.544,34	31.903,84	280.448,18	0,00	215.864,33	32.680,01	248.544,34	31.903,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	196	100.000,00	0,00	100.000,00	29.852,78	59.350,63	10.796,59	70.147,22	0,00	59.350,63	10.796,59	70.147,22	0,00	59.350,63	10.796,59	70.147,22	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	197	20.000,00	0,00	20.000,00	8.889,80	11.110,20	0,00	11.110,20	0,00	11.110,20	0,00	11.110,20	0,00	11.110,20	0,00	11.110,20	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	198	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	199	90.000,00	35.000,00	125.000,00	2.480,92	96.238,54	26.280,54	122.519,08	43.990,44	67.502,54	14.309,10	81.811,64	40.707,44	67.029,78	11.498,86	78.528,64	3.283,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	200	150.000,00	0,00	150.000,00	45.821,22	102.968,49	1.210,29	104.178,78	17.865,84	85.244,49	1.068,45	86.312,94	17.865,84	85.244,49	1.068,45	86.312,94	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	201	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	202	260.000,00	0,00	260.000,00	136.195,83	119.980,41	3.823,76	123.804,17	38.064,76	84.569,62	7.146,89	91.716,51	32.087,66	78.686,29	7.053,12	85.739,41	5.977,10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 220	203	30.000,00	0,00	30.000,00	12.637,01	16.563,04	799,95	17.362,99	366,00	16.197,04	799,95	16.996,99	366,00	16.197,04	799,95	16.996,99	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 220	204	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	205	300.000,00	39.000,00	339.000,00	960,60	338.039,40	0,00	338.039,40	122.145,10	189.571,20	26.323,10	215.894,30	122.145,10	189.571,20	26.323,10	215.894,30	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	206	15.000,00	120.000,00	135.000,00	52.641,56	16.346,44	66.012,00	82.358,44	64.225,00	14.253,44	5.678,00	19.931,44	62.427,00	14.253,44	3.880,00	18.133,44	1.798,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 220	207	20.000,00	22.000,00	42.000,00	196,52	41.803,48	0,00	41.803,48	0,00	41.803,48	0,00	41.803,48	0,00	41.803,48	0,00	41.803,48	0,00
12.361.0010.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	208	920.000,00	0,00	920.000,00	285.707,06	568.480,69	65.812,25	634.292,94	0,00	568.480,69	65.812,25	634.292,94	0,00	568.480,69	65.812,25	634.292,94	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	209	230.000,00	0,00	230.000,00	51.236,50	161.232,50	17.531,00	178.763,50	17.531,00	161.232,50	17.531,00	178.763,50	0,00	143.655,51	17.576,99	161.232,50	17.531,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	210	90.000,00	20.000,00	110.000,00	5.779,18	91.787,51	12.433,31	104.220,82	0,00	91.787,51	12.433,31	104.220,82	0,00	91.787,51	12.433,31	104.220,82	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	211	20.000,00	29.000,00	49.000,00	846,31	46.279,66	1.874,03	48.153,69	0,00	46.279,66	1.874,03	48.153,69	0,00	46.279,66	1.874,03	48.153,69	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	212	10.000,00	0,00	10.000,00	2.660,00	5.995,00	1.345,00	7.340,00	0,00	5.995,00	1.345,00	7.340,00	0,00	5.995,00	1.345,00	7.340,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	213	90.000,00	55.000,00	145.000,00	660,95	124.689,73	19.649,32	144.339,05	1.481,02	110.642,67	32.970,36	143.613,03	726,02	109.340,61	33.517,42	142.858,03	755,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 220	214	450.000,00	0,00	450.000,00	156.020,58	248.613,92	45.365,50	293.979,42	45.365,50	248.613,92	41.373,50	289.987,42	3.992,00	234.278,62	14.335,30	248.613,92	41.373,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	215	50.000,00	0,00	50.000,00	9.350,87	38.798,23	1.850,90	40.649,13	0,00	38.798,23	1.850,90	40.649,13	0,00	38.798,23	1.850,90	40.649,13	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	216	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	217	70.000,00	209.000,00	279.000,00	195.136,88	79.248,61	4.614,51	83.863,12	12.051,43	62.746,23	11.512,44	74.258,67	9.604,45	62.046,23	9.765,46	71.811,69	2.446,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 25 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 13/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 220	218	90.000,00	195.000,00	285.000,00	208.689,20	55.680,09	20.630,71	76.310,80	20.630,71	55.680,09	20.280,71	75.960,80	350,00	55.430,09	250,00	55.680,09	20.280,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 220	219	10.000,00	0,00	10.000,00	9.150,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	220	200.000,00	5.000,00	205.000,00	221,00	204.779,00	0,00	204.779,00	54.733,06	133.545,94	16.500,00	150.045,94	54.733,06	133.545,94	16.500,00	150.045,94	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	221	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 220	222	5.000,00	10.000,00	15.000,00	315,61	14.684,39	0,00	14.684,39	0,00	14.684,39	0,00	14.684,39	0,00	14.684,39	0,00	14.684,39	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	223	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0011.1015	OBRAS EM ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 212	224	10.000,00	38.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 213	225	10.000,00	35.000,00	45.000,00	238,81	44.761,19	0,00	44.761,19	0,00	44.761,19	0,00	44.761,19	0,00	44.761,19	0,00	44.761,19	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 212	226	60.000,00	-24.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 213	227	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0011.2023	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 212	228	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	781.964,51	1.491.835,46	176.200,03	1.668.035,49	0,00	1.491.835,46	176.200,03	1.668.035,49	0,00	1.491.835,46	176.200,03	1.668.035,49	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 212	229	590.000,00	0,00	590.000,00	203.743,23	343.734,13	42.522,64	386.256,77	42.522,64	343.734,13	42.522,64	386.256,77	0,00	300.935,19	42.798,94	343.734,13	42.522,64
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 212	230	80.000,00	0,00	80.000,00	17.241,73	51.813,96	10.944,31	62.758,27	0,00	51.813,96	10.944,31	62.758,27	0,00	51.813,96	10.944,31	62.758,27	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 212	231	20.000,00	0,00	20.000,00	4.731,54	15.268,46	0,00	15.268,46	0,00	15.268,46	0,00	15.268,46	0,00	15.268,46	0,00	15.268,46	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 212	232	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 212	233	145.000,00	0,00	145.000,00	16.757,46	114.023,92	14.218,62	128.242,54	6.729,67	109.831,14	13.001,98	122.833,12	5.409,42	107.931,98	13.580,89	121.512,87	1.320,25
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 212	234	100.000,00	0,00	100.000,00	20.086,24	79.913,76	0,00	79.913,76	0,00	76.528,76	3.385,00	79.913,76	0,00	76.528,76	3.385,00	79.913,76	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 212	235	40.000,00	0,00	40.000,00	5.932,44	34.067,56	0,00	34.067,56	8.661,69	22.518,64	2.887,23	25.405,87	8.661,69	19.631,41	5.774,46	25.405,87	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 212	236	170.000,00	0,00	170.000,00	64.269,14	93.605,51	12.125,35	105.730,86	11.935,98	91.615,56	13.964,67	105.580,23	150,63	79.885,78	13.909,10	93.794,88	11.785,35
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 212	237	50.000,00	0,00	50.000,00	27.351,64	22.648,36	0,00	22.648,36	0,00	22.648,36	0,00	22.648,36	0,00	16.948,36	5.700,00	22.648,36	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 212	238	5.000,00	0,00	5.000,00	2.777,19	2.222,81	0,00	2.222,81	1.027,55	1.013,32	181,94	1.195,26	1.027,55	1.013,32	181,94	1.195,26	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 212	239	450.000,00	56.000,00	506.000,00	135,86	505.864,14	0,00	505.864,14	167.886,84	295.548,30	42.429,00	337.977,30	167.886,84	295.548,30	42.429,00	337.977,30	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 212	240	10.000,00	3.000,00	13.000,00	576,28	8.440,00	3.983,72	12.423,72	3.983,72	8.440,00	3.983,72	12.423,72	0,00	8.440,00	0,00	8.440,00	3.983,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 212	241	20.000,00	80.000,00	100.000,00	53.613,51	11.308,49	35.078,00	46.386,49	35.078,00	11.308,49	0,00	11.308,49	35.078,00	11.308,49	0,00	11.308,49	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 26 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 14/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
12.365.0011.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 213	242	550.000,00	0,00	550.000,00	56.566,70	433.715,63	59.717,67	493.433,30	0,00	433.715,63	59.717,67	493.433,30	0,00	433.715,63	59.717,67	493.433,30	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 213	243	130.000,00	0,00	130.000,00	4.276,79	109.926,18	15.797,03	125.723,21	15.797,03	109.926,18	15.797,03	125.723,21	0,00	95.382,61	14.543,57	109.926,18	15.797,03
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 213	244	20.000,00	0,00	20.000,00	1.083,50	15.379,28	3.537,22	18.916,50	0,00	15.379,28	3.537,22	18.916,50	0,00	15.379,28	3.537,22	18.916,50	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 213	245	20.000,00	0,00	20.000,00	8.907,53	11.092,47	0,00	11.092,47	0,00	11.092,47	0,00	11.092,47	0,00	11.092,47	0,00	11.092,47	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 213	246	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 213	247	100.000,00	12.000,00	112.000,00	541,33	96.274,22	15.184,45	111.458,67	11.713,89	90.643,27	15.635,77	106.279,04	5.179,63	87.823,17	11.921,61	99.744,78	6.534,26
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 213	248	100.000,00	25.000,00	125.000,00	9.637,64	114.864,56	497,80	115.362,36	20.207,80	95.154,56	0,00	95.154,56	20.207,80	95.154,56	0,00	95.154,56	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 213	249	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 213	250	180.000,00	0,00	180.000,00	75.550,40	96.804,50	7.645,10	104.449,60	23.324,02	73.709,90	13.784,22	87.494,12	16.955,48	70.559,95	10.565,63	81.125,58	6.368,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 213	251	10.000,00	12.000,00	22.000,00	1.102,86	20.897,14	0,00	20.897,14	0,00	20.897,14	0,00	20.897,14	0,00	20.897,14	0,00	20.897,14	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 213	252	5.000,00	0,00	5.000,00	3.689,43	1.310,57	0,00	1.310,57	700,78	521,12	88,67	609,79	700,78	521,12	88,67	609,79	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 213	253	120.000,00	20.000,00	140.000,00	744,95	139.255,05	0,00	139.255,05	21.916,49	102.838,56	14.500,00	117.338,56	21.916,49	102.838,56	14.500,00	117.338,56	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 213	254	10.000,00	0,00	10.000,00	4.094,18	5.905,82	0,00	5.905,82	0,00	5.905,82	0,00	5.905,82	0,00	5.905,82	0,00	5.905,82	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 213	255	15.000,00	113.000,00	128.000,00	63.142,41	27.783,59	37.074,00	64.857,59	37.074,00	27.783,59	0,00	27.783,59	37.074,00	27.783,59	0,00	27.783,59	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 213	256	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				11.117.500,00	2.848.875,00	13.966.375,00	5.389.266,72	7.684.292,54	892.815,74	8.577.108,28	878.913,80	7.031.428,58	880.426,82	7.911.855,40	665.252,88	6.872.699,40	825.495,08	7.698.194,48	213.660,92
Total por Unidade Orçamentária				11.117.500,00	2.848.875,00	13.966.375,00	5.389.266,72	7.684.292,54	892.815,74	8.577.108,28	878.913,80	7.031.428,58	880.426,82	7.911.855,40	665.252,88	6.872.699,40	825.495,08	7.698.194,48	213.660,92
02.09	FUNDEB																		
02.09.01	FUNDEB																		
12.361.0010.2025	FUNDEB - MANUTENÇÃO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	257	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	131.947,66	895.260,61	122.791,73	1.018.052,34	0,00	895.260,61	122.791,73	1.018.052,34	0,00	895.260,61	122.791,73	1.018.052,34	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	258	260.000,00	0,00	260.000,00	25.298,77	205.934,67	28.766,56	234.701,23	28.766,56	205.934,67	28.766,56	234.701,23	0,00	179.655,68	26.278,99	205.934,67	28.766,56
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	259	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	260	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	261	30.000,00	0,00	30.000,00	29.550,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92265	545	0,00	38.000,00	38.000,00	725,70	37.274,30	0,00	37.274,30	0,00	37.274,30	0,00	37.274,30	0,00	37.274,30	0,00	37.274,30	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



Exercício: 2023

Página: 15/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL																			
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	262	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	263	100.000,00	0,00	100.000,00	7.667,33	92.332,67	0,00	92.332,67	14.633,31	68.049,36	9.650,00	77.699,36	14.633,31	68.049,36	9.650,00	77.699,36	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	264	5.000,00	0,00	5.000,00	538,20	4.461,80	0,00	4.461,80	0,00	4.461,80	0,00	4.461,80	0,00	4.461,80	0,00	4.461,80	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92 265	546	0,00	29.000,00	29.000,00	987,00	28.013,00	0,00	28.013,00	0,00	28.013,00	0,00	28.013,00	0,00	28.013,00	0,00	28.013,00	0,00
12.365.0011.2026	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	265	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	816.693,83	1.049.936,61	133.369,56	1.183.306,17	0,00	1.049.936,61	133.369,56	1.183.306,17	0,00	1.049.936,61	133.369,56	1.183.306,17	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	266	460.000,00	0,00	460.000,00	165.704,43	260.632,14	33.663,43	294.295,57	33.663,43	260.632,14	33.663,43	294.295,57	0,00	227.469,36	33.162,78	260.632,14	33.663,43
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	267	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	268	20.000,00	0,00	20.000,00	10.574,82	9.425,18	0,00	9.425,18	0,00	9.425,18	0,00	9.425,18	0,00	9.425,18	0,00	9.425,18	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	269	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92 268	547	0,00	25.000,00	25.000,00	1,88	24.998,12	0,00	24.998,12	0,00	24.998,12	0,00	24.998,12	0,00	24.998,12	0,00	24.998,12	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	270	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	271	200.000,00	0,00	200.000,00	10.374,20	189.625,80	0,00	189.625,80	63.749,95	109.925,85	15.950,00	125.875,85	63.749,95	109.925,85	15.950,00	125.875,85	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	272	5.000,00	1.000,00	6.000,00	873,80	5.126,20	0,00	5.126,20	0,00	5.126,20	0,00	5.126,20	0,00	5.126,20	0,00	5.126,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92 268	548	0,00	23.000,00	23.000,00	726,00	22.274,00	0,00	22.274,00	0,00	22.274,00	0,00	22.274,00	0,00	22.274,00	0,00	22.274,00	0,00
12.365.0011.2027	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	273	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	860.483,63	998.552,66	140.963,71	1.139.516,37	0,00	998.552,66	140.963,71	1.139.516,37	0,00	998.552,66	140.963,71	1.139.516,37	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	274	460.000,00	0,00	460.000,00	181.476,50	243.783,79	34.739,71	278.523,50	34.739,71	243.783,79	34.739,71	278.523,50	0,00	210.666,18	33.117,61	243.783,79	34.739,71
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	275	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	276	20.000,00	0,00	20.000,00	18.279,20	1.720,80	0,00	1.720,80	0,00	1.720,80	0,00	1.720,80	0,00	1.720,80	0,00	1.720,80	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	277	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	278	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	279	140.000,00	0,00	140.000,00	19.674,56	120.325,44	0,00	120.325,44	6.866,62	98.858,82	14.600,00	113.458,82	6.866,62	98.858,82	14.600,00	113.458,82	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	280	5.000,00	1.000,00	6.000,00	758,58	5.241,42	0,00	5.241,42	0,00	5.241,42	0,00	5.241,42	0,00	5.241,42	0,00	5.241,42	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92 269	549	0,00	13.000,00	13.000,00	1.227,01	11.772,99	0,00	11.772,99	0,00	11.772,99	0,00	11.772,99	0,00	11.772,99	0,00	11.772,99	0,00
12.366.0010.2028	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE																		

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 17/10/2023 às 09:47:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 28 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 16/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	281	170.000,00	0,00	170.000,00	83.509,52	77.893,97	8.596,51	86.490,48	0,00	77.893,97	8.596,51	86.490,48	0,00	77.893,97	8.596,51	86.490,48	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	282	40.000,00	0,00	40.000,00	20.498,63	17.518,99	1.982,38	19.501,37	1.982,38	17.518,99	1.982,38	19.501,37	0,00	15.536,61	1.982,38	17.518,99	1.982,38
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	283	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	284	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	285	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	286	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	287	15.000,00	0,00	15.000,00	1.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	5.016,67	7.983,33	1.000,00	8.983,33	5.016,67	7.983,33	1.000,00	8.983,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	288	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				7.200.000,00	130.000,00	7.330.000,00	2.508.571,25	4.316.555,16	504.873,59	4.821.428,75	189.418,63	4.185.088,61	546.073,59	4.731.162,20	90.266,55	4.090.546,85	541.463,27	4.632.010,12	99.152,08
Total por Unidade Orçamentária				7.200.000,00	130.000,00	7.330.000,00	2.508.571,25	4.316.555,16	504.873,59	4.821.428,75	189.418,63	4.185.088,61	546.073,59	4.731.162,20	90.266,55	4.090.546,85	541.463,27	4.632.010,12	99.152,08
02.10	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
02.10.01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
12.362.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 230	289	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 230	290	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 230	291	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 230	292	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0013.2030	BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO																		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	293	150.000,00	0,00	150.000,00	40.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	38.753,00	57.815,00	13.432,00	71.247,00	38.753,00	57.815,00	13.432,00	71.247,00	0,00
12.364.0013.2031	BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR																		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	294	100.000,00	0,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	30.963,20	33.851,20	5.185,60	39.036,80	30.963,20	33.851,20	5.185,60	39.036,80	0,00
12.364.0013.2032	APOIO A ESTUDANTES PARA ACESSO AO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	295	50.000,00	0,00	50.000,00	20.146,33	26.710,39	3.143,28	29.853,67	0,00	26.710,39	3.143,28	29.853,67	0,00	26.710,39	3.143,28	29.853,67	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	296	10.000,00	0,00	10.000,00	3.478,10	5.797,05	724,85	6.521,90	724,85	5.797,05	724,85	6.521,90	0,00	5.071,26	725,79	5.797,05	724,85
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	297	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	298	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	299	5.000,00	0,00	5.000,00	4.862,53	250,00	-112,53	137,47	0,00	250,00	-112,53	137,47	0,00	250,00	-112,53	137,47	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 29 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 17/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	300	425.000,00	1.124.000,00	1.549.000,00	69.064,96	1.479.875,50	59,54	1.479.935,04	778.804,95	593.034,70	108.095,39	701.130,09	778.804,95	593.034,70	108.095,39	701.130,09	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	301	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	2.316,67	4.183,33	500,00	4.683,33	2.316,67	4.183,33	500,00	4.683,33	0,00
Total por Unidade Executora				780.000,00	1.124.000,00	1.904.000,00	200.551,92	1.699.632,94	3.815,14	1.703.448,08	851.562,67	721.641,67	130.968,59	852.610,26	850.837,82	720.915,88	130.969,53	851.885,41	724,85
Total por Unidade Orçamentária				780.000,00	1.124.000,00	1.904.000,00	200.551,92	1.699.632,94	3.815,14	1.703.448,08	851.562,67	721.641,67	130.968,59	852.610,26	850.837,82	720.915,88	130.969,53	851.885,41	724,85
02.11	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
02.11.01	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
12.306.0014.1016	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA COZINHA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	302	50.000,00	0,00	50.000,00	46.307,92	3.692,08	0,00	3.692,08	3.692,08	0,00	0,00	0,00	3.692,08	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0014.2033	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	303	450.000,00	0,00	450.000,00	122.686,72	284.328,31	42.984,97	327.313,28	15.025,89	272.180,99	46.621,97	318.802,96	8.510,32	268.526,54	43.760,85	312.287,39	6.515,57
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	304	250.000,00	0,00	250.000,00	97.935,76	139.360,43	12.703,81	152.064,24	9.298,95	136.302,18	14.984,71	151.286,89	777,35	119.976,98	22.788,31	142.765,29	8.521,60
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	305	10.000,00	0,00	10.000,00	9.876,80	0,00	123,20	123,20	0,00	0,00	123,20	123,20	0,00	0,00	123,20	123,20	0,00
12.306.0014.2034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	306	160.000,00	0,00	160.000,00	54.563,47	94.492,85	10.943,68	105.436,53	0,00	94.492,85	10.943,68	105.436,53	0,00	94.492,85	10.943,68	105.436,53	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	307	35.000,00	0,00	35.000,00	11.195,80	21.280,57	2.523,63	23.804,20	2.523,63	21.280,57	2.523,63	23.804,20	0,00	18.756,94	2.523,63	21.280,57	2.523,63
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	308	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	309	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	310	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	311	450.000,00	0,00	450.000,00	122.875,63	287.676,81	39.447,56	327.124,37	24.482,49	270.314,91	48.939,46	319.254,37	7.870,00	262.358,56	40.283,32	302.641,88	16.612,49
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	312	500.000,00	0,00	500.000,00	70.332,86	380.178,13	49.489,01	429.667,14	12.318,74	369.145,99	49.014,21	418.160,20	11.506,94	350.802,14	66.546,26	417.348,40	811,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	313	100.000,00	52.000,00	152.000,00	19.621,09	119.854,76	12.524,15	132.378,91	2.977,25	117.765,36	14.613,55	132.378,91	0,00	108.337,61	21.064,05	129.401,66	2.977,25
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	314	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	315	50.000,00	0,00	50.000,00	21.423,43	24.826,38	3.750,19	28.576,57	3.716,19	24.826,38	3.750,19	28.576,57	0,00	21.242,15	3.618,23	24.860,38	3.716,19
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	316	3.000,00	0,00	3.000,00	1.639,13	1.360,87	0,00	1.360,87	697,03	576,39	87,45	663,84	697,03	576,39	87,45	663,84	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	317	15.000,00	0,00	15.000,00	1.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	4.700,00	8.300,00	1.000,00	9.300,00	4.700,00	8.300,00	1.000,00	9.300,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	318	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 100	319	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 30 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 18/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	320	20.000,00	238.000,00	258.000,00	5.270,55	252.729,45	0,00	252.729,45	0,00	252.729,45	0,00	252.729,45	0,00	252.729,45	0,00	252.729,45	0,00
12.306.0014.2035	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	321	170.000,00	0,00	170.000,00	72.677,59	88.796,74	8.525,67	97.322,41	5.926,82	84.331,54	10.800,87	95.132,41	2.190,00	81.784,14	9.611,45	91.395,59	3.736,82
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	322	220.000,00	0,00	220.000,00	82.221,13	123.215,87	14.563,00	137.778,87	2.197,02	121.424,85	14.452,20	135.877,05	1.901,82	114.959,60	20.622,25	135.581,85	295,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	323	45.000,00	10.000,00	55.000,00	12.674,10	38.999,80	3.326,10	42.325,90	883,60	37.572,80	4.753,10	42.325,90	0,00	34.658,45	6.783,85	41.442,30	883,60
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	324	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				2.560.000,00	300.000,00	2.860.000,00	784.301,98	1.874.793,05	200.904,97	2.075.698,02	88.439,69	1.811.244,26	222.608,22	2.033.852,48	41.845,54	1.737.501,80	249.756,53	1.987.258,33	46.594,15
Total por Unidade Orçamentária				2.560.000,00	300.000,00	2.860.000,00	784.301,98	1.874.793,05	200.904,97	2.075.698,02	88.439,69	1.811.244,26	222.608,22	2.033.852,48	41.845,54	1.737.501,80	249.756,53	1.987.258,33	46.594,15
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
10.301.0015.1017	OBRAS EM UNIDADES DE SAÚDE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301	325	200.000,00	38.000,00	238.000,00	1.116,37	228.691,40	8.192,23	236.883,63	9.992,77	99.347,94	127.542,92	226.890,86	9.992,77	99.347,94	127.542,92	226.890,86	0,00
10.301.0015.2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	326	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	2.133.874,22	3.443.416,67	422.709,11	3.866.125,78	0,00	3.443.416,67	422.709,11	3.866.125,78	0,00	3.443.416,67	422.709,11	3.866.125,78	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 301	327	600.000,00	0,00	600.000,00	19.645,84	518.259,08	62.095,08	580.354,16	0,00	518.259,08	62.095,08	580.354,16	0,00	518.259,08	62.095,08	580.354,16	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	328	500.000,00	0,00	500.000,00	224.962,88	242.041,83	32.995,29	275.037,12	0,00	242.041,83	32.995,29	275.037,12	0,00	242.041,83	32.995,29	275.037,12	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	329	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	288.382,05	903.019,61	108.598,34	1.011.617,95	108.598,34	903.019,61	108.598,34	1.011.617,95	0,00	791.447,76	111.571,85	903.019,61	108.598,34
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 301	330	150.000,00	40.000,00	190.000,00	33.734,98	139.093,67	17.171,35	156.265,02	17.171,35	139.093,67	17.171,35	156.265,02	0,00	122.778,12	16.315,55	139.093,67	17.171,35
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	331	120.000,00	0,00	120.000,00	33.126,49	76.612,59	10.260,92	86.873,51	10.260,92	76.612,59	10.260,92	86.873,51	0,00	66.653,24	9.959,35	76.612,59	10.260,92
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	332	520.000,00	0,00	520.000,00	224.137,85	267.117,59	28.744,56	295.862,15	0,00	267.117,59	28.744,56	295.862,15	0,00	267.117,59	28.744,56	295.862,15	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 301	333	70.000,00	0,00	70.000,00	54.256,81	12.518,67	3.224,52	15.743,19	0,00	12.518,67	3.224,52	15.743,19	0,00	12.518,67	3.224,52	15.743,19	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	334	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	335	100.000,00	24.000,00	124.000,00	530,36	109.259,89	14.209,75	123.469,64	0,00	109.259,89	14.209,75	123.469,64	0,00	109.259,89	14.209,75	123.469,64	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 301	336	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	337	20.000,00	0,00	20.000,00	18.372,16	1.627,84	0,00	1.627,84	0,00	1.627,84	0,00	1.627,84	0,00	1.627,84	0,00	1.627,84	0,00
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 301	338	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00	14.887,33	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	1 301	339	5.220.000,00	-113.000,00	5.107.000,00	23.800,00	5.083.200,00	0,00	5.083.200,00	1.270.800,00	3.388.800,00	423.600,00	3.812.400,00	1.270.800,00	3.388.800,00	423.600,00	3.812.400,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 31 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 19/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 301	564	0,00	36.000,00	36.000,00	808,60	0,00	35.191,40	35.191,40	0,00	0,00	35.191,40	35.191,40	0,00	0,00	35.191,40	35.191,40	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	340	260.000,00	0,00	260.000,00	53.882,05	178.702,95	27.415,00	206.117,95	0,00	178.702,95	27.415,00	206.117,95	0,00	178.702,95	27.415,00	206.117,95	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 301	341	700.000,00	0,00	700.000,00	81.171,53	605.695,91	13.132,56	618.828,47	15.051,18	578.698,36	26.642,38	605.340,74	13.487,73	572.196,59	31.580,70	603.777,29	1.563,45
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 301	342	170.000,00	0,00	170.000,00	102.529,74	52.275,46	15.194,80	67.470,26	13.515,28	44.331,52	12.497,50	56.829,02	10.641,24	41.268,52	12.686,46	53.954,98	2.874,04
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 301	343	1.000.000,00	-88.000,00	912.000,00	349.294,46	450.507,66	112.197,88	562.705,54	91.810,86	439.060,26	94.171,10	533.231,36	29.474,18	439.060,26	31.834,42	470.894,68	62.336,68
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 301	344	250.000,00	0,00	250.000,00	250,14	249.749,86	0,00	249.749,86	18.360,10	231.271,06	389,40	231.660,46	18.089,40	227.121,36	4.268,40	231.389,76	270,70
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 301	345	400.000,00	440.000,00	840.000,00	270.024,22	531.397,05	38.578,73	569.975,78	58.339,82	490.252,74	38.409,20	528.661,94	41.313,84	482.678,92	28.957,04	511.635,96	17.025,98
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 301	346	500.000,00	0,00	500.000,00	108.167,17	362.911,83	28.921,00	391.832,83	59.919,49	305.040,89	41.127,95	346.168,84	45.663,99	295.172,22	36.741,12	331.913,34	14.255,50
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 301	347	100.000,00	59.000,00	159.000,00	485,40	158.514,60	0,00	158.514,60	11.460,47	138.090,00	8.964,13	147.054,13	11.460,47	138.090,00	8.964,13	147.054,13	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 301	348	300.000,00	0,00	300.000,00	153.072,00	146.928,00	0,00	146.928,00	82.592,00	45.776,00	18.560,00	64.336,00	82.592,00	45.776,00	18.560,00	64.336,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 301	349	100.000,00	0,00	100.000,00	50.549,49	49.450,51	0,00	49.450,51	15.753,52	33.696,99	3.938,38	37.635,37	11.815,14	29.758,61	3.938,38	33.696,99	3.938,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 301	350	300.000,00	100.000,00	400.000,00	27.371,34	355.739,38	16.889,28	372.628,66	65.013,09	279.014,18	52.096,26	331.110,44	41.518,22	262.687,55	44.928,02	307.615,57	23.494,87
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 301	351	150.000,00	0,00	150.000,00	93.970,60	34.455,40	21.574,00	56.029,40	37.461,30	7.601,60	15.890,00	23.491,60	32.537,80	6.929,60	11.638,50	18.568,10	4.923,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 301	352	350.000,00	0,00	350.000,00	221.670,77	112.441,36	15.887,87	128.329,23	21.386,05	104.200,41	14.766,83	118.967,24	9.361,99	104.200,41	2.742,77	106.943,18	12.024,06
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 301	353	121.066,66	0,00	121.066,66	393,36	120.673,30	0,00	120.673,30	7.744,80	109.748,50	4.200,00	113.948,50	6.724,80	109.748,50	3.180,00	112.928,50	1.020,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 301	354	140.000,00	0,00	140.000,00	79.722,93	60.277,07	0,00	60.277,07	17.063,44	39.318,79	3.894,84	43.213,63	17.063,44	39.318,79	3.894,84	43.213,63	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	355	900.000,00	75.000,00	975.000,00	129,99	974.870,01	0,00	974.870,01	316.068,78	578.936,03	79.865,20	658.801,23	316.068,78	578.936,03	79.865,20	658.801,23	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 301	356	10.000,00	0,00	10.000,00	5.524,00	3.325,00	1.151,00	4.476,00	0,00	3.325,00	1.151,00	4.476,00	0,00	3.325,00	1.151,00	4.476,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	357	5.000,00	0,00	5.000,00	3.608,51	1.391,49	0,00	1.391,49	0,00	1.391,49	0,00	1.391,49	0,00	1.391,49	0,00	1.391,49	0,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	358	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00	45.646,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	359	100.000,00	186.000,00	286.000,00	103.405,90	179.454,10	3.140,00	182.594,10	4.525,00	166.515,10	14.281,00	180.796,10	1.798,00	159.497,10	18.572,00	178.069,10	2.727,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 301	360	20.000,00	485.000,00	505.000,00	259.263,00	229.837,00	15.900,00	245.737,00	34.684,00	211.053,00	17.424,00	228.477,00	17.260,00	209.903,00	1.150,00	211.053,00	17.424,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 301	361	50.000,00	263.000,00	313.000,00	3.216,00	309.784,00	0,00	309.784,00	0,00	309.784,00	0,00	309.784,00	0,00	309.784,00	0,00	309.784,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	362	13.188,65	105.600,00	118.788,65	108.988,65	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 302	363	550.000,00	0,00	550.000,00	192.340,47	321.797,51	35.862,02	357.659,53	0,00	321.797,51	35.862,02	357.659,53	0,00	321.797,51	35.862,02	357.659,53	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 32 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 20/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 302	364	380.000,00	0,00	380.000,00	101.220,27	248.447,72	30.332,01	278.779,73	0,00	248.447,72	30.332,01	278.779,73	0,00	248.447,72	30.332,01	278.779,73	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 302	365	140.000,00	0,00	140.000,00	50.570,78	80.221,78	9.207,44	89.429,22	9.207,44	80.221,78	9.207,44	89.429,22	0,00	70.723,47	9.498,31	80.221,78	9.207,44
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 302	366	95.000,00	0,00	95.000,00	31.195,97	56.809,42	6.994,61	63.804,03	6.994,61	56.809,42	6.994,61	63.804,03	0,00	49.698,05	7.111,37	56.809,42	6.994,61
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 302	367	65.000,00	0,00	65.000,00	28.972,68	32.088,34	3.938,98	36.027,32	0,00	32.088,34	3.938,98	36.027,32	0,00	32.088,34	3.938,98	36.027,32	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 302	368	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 302	369	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 302	370	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	2 302	543	0,00	53.408,09	53.408,09	257,44	44.137,42	9.013,23	53.150,65	0,00	44.137,42	9.013,23	53.150,65	0,00	44.137,42	9.013,23	53.150,65	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	5 302	371	545.000,00	475.453,09	1.020.453,09	943,52	819.509,57	200.000,00	1.019.509,57	311.219,03	455.236,50	253.054,04	708.290,54	311.219,03	455.236,50	253.054,04	708.290,54	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 302	372	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 302	373	50.000,00	4.000,00	54.000,00	681,09	48.548,64	4.770,27	53.318,91	4.214,91	43.229,83	8.608,13	51.837,96	1.480,95	42.124,03	6.979,97	49.104,00	2.733,96
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 302	374	20.000,00	0,00	20.000,00	19.018,26	0,00	981,74	981,74	981,74	0,00	0,00	0,00	981,74	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 302	375	40.000,00	0,00	40.000,00	39.908,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 302	376	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 302	377	150.000,00	826.000,00	976.000,00	195.690,00	715.310,00	65.000,00	780.310,00	499.138,48	243.656,82	37.514,70	281.171,52	499.138,48	243.656,82	37.514,70	281.171,52	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 302	378	350.000,00	0,00	350.000,00	43.847,62	306.152,38	0,00	306.152,38	148.660,60	147.889,88	9.601,90	157.491,78	148.660,60	147.889,88	9.601,90	157.491,78	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 302	379	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 302	380	200.000,00	0,00	200.000,00	20.549,96	181.385,85	-1.935,81	179.450,04	69.897,25	99.910,65	15.142,13	115.052,78	64.397,26	96.104,76	13.448,03	109.552,79	5.499,99
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 302	381	250.000,00	0,00	250.000,00	139.123,38	93.772,16	17.104,46	110.876,62	42.486,26	61.062,82	8.462,30	69.525,12	41.351,50	61.062,82	7.327,54	68.390,36	1.134,76
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 302	382	5.000,00	0,00	5.000,00	1.617,88	3.248,39	133,73	3.382,12	1.187,66	1.858,72	335,74	2.194,46	1.187,66	1.858,72	335,74	2.194,46	0,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 302	383	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	1.200,00	3.200,00	400,00	3.600,00	1.200,00	3.200,00	400,00	3.600,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 302	384	120.000,00	4.000,00	124.000,00	255,40	123.744,60	0,00	123.744,60	42.789,77	71.671,63	9.283,20	80.954,83	42.789,77	71.671,63	9.283,20	80.954,83	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 302	385	10.000,00	320.000,00	330.000,00	286.940,24	42.584,76	475,00	43.059,76	812,40	42.247,36	0,00	42.247,36	812,40	40.127,36	2.120,00	42.247,36	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 302	386	10.000,00	273.817,00	283.817,00	283.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	387	47.344,68	173.066,64	220.411,32	6.565,68	213.845,64	0,00	213.845,64	40.779,00	173.066,64	0,00	173.066,64	40.779,00	173.066,64	0,00	173.066,64	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 33 de 56



GCASP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 21/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
10.303.0017.2038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 304	388	960.000,00	0,00	960.000,00	651.714,11	307.623,46	662,43	308.285,89	36.711,88	268.179,26	5.814,35	273.993,61	34.292,28	264.995,66	6.578,35	271.574,01	2.419,60
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 304	389	20.000,00	0,00	20.000,00	11.951,00	8.049,00	0,00	8.049,00	0,00	6.149,00	1.900,00	8.049,00	0,00	6.149,00	1.900,00	8.049,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 304	390	70.000,00	0,00	70.000,00	34.840,00	35.160,00	0,00	35.160,00	9.000,00	35.160,00	0,00	35.160,00	0,00	26.160,00	0,00	26.160,00	9.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 304	391	302.666,65	0,00	302.666,65	64.633,65	219.855,50	18.177,50	238.033,00	17.370,80	194.681,78	34.446,42	229.128,20	8.904,80	170.957,78	49.704,42	220.662,20	8.466,00
10.304.0018.2039	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 303	392	500.000,00	0,00	500.000,00	55.339,31	392.159,48	52.501,21	444.660,69	0,00	392.159,48	52.501,21	444.660,69	0,00	392.159,48	52.501,21	444.660,69	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 303	393	270.000,00	0,00	270.000,00	239.133,15	30.866,85	0,00	30.866,85	0,00	30.866,85	0,00	30.866,85	0,00	30.866,85	0,00	30.866,85	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	394	200.000,00	0,00	200.000,00	82.594,71	104.274,41	13.130,88	117.405,29	0,00	104.274,41	13.130,88	117.405,29	0,00	104.274,41	13.130,88	117.405,29	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 303	395	120.000,00	0,00	120.000,00	16.632,84	90.802,68	12.564,48	103.367,16	12.564,48	90.802,68	12.564,48	103.367,16	0,00	77.559,77	13.242,91	90.802,68	12.564,48
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 303	396	70.000,00	0,00	70.000,00	62.457,41	7.542,59	0,00	7.542,59	0,00	7.542,59	0,00	7.542,59	0,00	7.542,59	0,00	7.542,59	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	397	50.000,00	0,00	50.000,00	22.293,18	24.540,18	3.166,64	27.706,82	3.166,64	24.540,18	3.166,64	27.706,82	0,00	20.642,85	3.897,33	24.540,18	3.166,64
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 303	398	35.000,00	0,00	35.000,00	14.967,33	16.947,35	3.085,32	20.032,67	0,00	16.947,35	3.085,32	20.032,67	0,00	16.947,35	3.085,32	20.032,67	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 303	399	25.000,00	0,00	25.000,00	23.199,53	1.800,47	0,00	1.800,47	0,00	1.800,47	0,00	1.800,47	0,00	1.800,47	0,00	1.800,47	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	400	20.000,00	0,00	20.000,00	15.390,99	4.088,08	520,93	4.609,01	0,00	4.088,08	520,93	4.609,01	0,00	4.088,08	520,93	4.609,01	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 303	401	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 303	402	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	403	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 303	404	5.000,00	5.000,00	10.000,00	3.185,00	5.575,00	1.240,00	6.815,00	0,00	5.575,00	1.240,00	6.815,00	0,00	5.575,00	1.240,00	6.815,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 303	405	100.000,00	0,00	100.000,00	47.838,94	40.423,54	11.737,52	52.161,06	11.897,51	39.934,54	11.452,60	51.387,14	773,92	38.543,19	1.720,36	40.263,55	11.123,59
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 303	550	0,00	17.000,00	17.000,00	7.904,00	5.496,00	3.600,00	9.096,00	3.600,00	5.496,00	0,00	5.496,00	3.600,00	5.496,00	0,00	5.496,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 303	406	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 303	407	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 303	408	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 303	409	50.000,00	24.000,00	74.000,00	43.156,66	21.198,89	9.644,45	30.843,34	9.779,13	19.841,26	5.011,79	24.853,05	5.990,29	19.380,46	1.683,75	21.064,21	3.788,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 303	551	0,00	17.000,00	17.000,00	13.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 34 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 22/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 303	410	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 303	411	5.000,00	0,00	5.000,00	2.870,54	2.129,46	0,00	2.129,46	1.347,31	692,01	90,14	782,15	1.347,31	692,01	90,14	782,15	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 303	412	130.000,00	16.000,00	146.000,00	262,00	145.738,00	0,00	145.738,00	49.234,64	85.274,36	11.229,00	96.503,36	49.234,64	85.274,36	11.229,00	96.503,36	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 303	413	10.000,00	250.000,00	260.000,00	257.700,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 303	414	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				27.074.799,97	4.104.344,82	31.179.144,79	8.543.719,85	21.070.141,23	1.565.283,71	22.635.424,94	3.631.614,10	17.023.887,92	2.355.931,60	19.379.819,52	3.255.605,42	16.747.237,84	2.256.573,00	19.003.810,84	376.008,68
Total por Unidade Orçamentária				27.074.799,97	4.104.344,82	31.179.144,79	8.543.719,85	21.070.141,23	1.565.283,71	22.635.424,94	3.631.614,10	17.023.887,92	2.355.931,60	19.379.819,52	3.255.605,42	16.747.237,84	2.256.573,00	19.003.810,84	376.008,68
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
08.122.0019.2040	GESTÃO DO SUAS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	415	270.000,00	0,00	270.000,00	52.306,72	192.239,81	25.453,47	217.693,28	0,00	192.239,81	25.453,47	217.693,28	0,00	192.239,81	25.453,47	217.693,28	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	416	65.000,00	0,00	65.000,00	14.627,42	44.320,37	6.052,21	50.372,58	6.052,21	44.320,37	6.052,21	50.372,58	0,00	38.192,92	6.127,45	44.320,37	6.052,21
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	417	10.000,00	0,00	10.000,00	6.713,99	2.494,30	791,71	3.286,01	0,00	2.494,30	791,71	3.286,01	0,00	2.494,30	791,71	3.286,01	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	418	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	1 510	419	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	18.000,00	48.000,00	6.000,00	54.000,00	18.000,00	48.000,00	6.000,00	54.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	420	5.000,00	0,00	5.000,00	3.795,00	1.045,00	160,00	1.205,00	0,00	1.045,00	160,00	1.205,00	0,00	1.045,00	160,00	1.205,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	421	40.000,00	0,00	40.000,00	5.737,14	28.435,45	5.827,41	34.262,86	4.988,61	26.483,96	3.646,66	30.130,62	4.132,24	23.862,30	5.411,95	29.274,25	856,37
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	422	8.000,00	4.720,00	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	423	30.000,00	0,00	30.000,00	8.757,75	16.563,40	4.678,85	21.242,25	285,40	16.563,40	4.393,45	20.956,85	285,40	16.563,40	4.393,45	20.956,85	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	424	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	425	20.000,00	25.000,00	45.000,00	9.650,88	34.759,79	589,33	35.349,12	968,12	34.543,80	661,33	35.205,13	143,99	32.695,75	1.685,25	34.381,00	824,13
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	426	10.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	427	30.000,00	0,00	30.000,00	19.702,00	10.298,00	0,00	10.298,00	0,00	10.298,00	0,00	10.298,00	0,00	10.298,00	0,00	10.298,00	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 510	428	10.000,00	0,00	10.000,00	5.484,40	4.515,60	0,00	4.515,60	0,00	4.515,60	0,00	4.515,60	0,00	4.515,60	0,00	4.515,60	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	429	50.000,00	6.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	18.933,32	32.266,68	4.800,00	37.066,68	18.933,32	32.266,68	4.800,00	37.066,68	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	430	5.000,00	0,00	5.000,00	1.767,89	2.755,00	477,11	3.232,11	0,00	2.755,00	477,11	3.232,11	0,00	2.755,00	477,11	3.232,11	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 35 de 56



GCASPP

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 23/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 510	431	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00	23.183,33	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 510	432	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 500	433	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	434	5.000,00	231.000,00	236.000,00	64.825,51	171.174,49	0,00	171.174,49	1.674,49	169.500,00	0,00	169.500,00	1.674,49	169.500,00	0,00	169.500,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	435	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	436	5.000,00	0,00	5.000,00	600,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
08.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	437	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	438	5.000,00	0,00	5.000,00	4.374,91	0,00	625,09	625,09	0,00	0,00	625,09	625,09	0,00	0,00	625,09	625,09	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	439	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	440	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	441	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	442	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	443	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	444	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2042	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	445	165.000,00	0,00	165.000,00	60.445,64	95.436,71	9.117,65	104.554,36	0,00	95.436,71	9.117,65	104.554,36	0,00	95.436,71	9.117,65	104.554,36	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	446	40.000,00	0,00	40.000,00	5.935,76	31.961,69	2.102,55	34.064,24	2.102,55	31.961,69	2.102,55	34.064,24	0,00	29.367,53	2.594,16	31.961,69	2.102,55
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	447	5.000,00	30.000,00	35.000,00	7.938,42	27.061,58	0,00	27.061,58	0,00	27.061,58	0,00	27.061,58	0,00	27.061,58	0,00	27.061,58	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	448	5.000,00	9.000,00	14.000,00	91,40	13.908,60	0,00	13.908,60	0,00	13.908,60	0,00	13.908,60	0,00	13.908,60	0,00	13.908,60	0,00
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 510	449	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00	60.533,33	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	450	521.000,00	0,00	521.000,00	200,00	520.800,00	0,00	520.800,00	130.200,00	347.200,00	43.400,00	390.600,00	130.200,00	347.200,00	43.400,00	390.600,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	451	19.000,00	0,00	19.000,00	2.922,40	16.077,60	0,00	16.077,60	4.019,40	10.718,40	1.339,80	12.058,20	4.019,40	10.718,40	1.339,80	12.058,20	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	452	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	453	5.000,00	0,00	5.000,00	1.679,10	1.774,40	1.546,50	3.320,90	1.546,50	1.774,40	1.546,50	3.320,90	0,00	1.774,40	0,00	1.774,40	1.546,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	454	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



Exercício: 2023

Página: 24/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL																			
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	455	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	456	3.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	457	20.000,00	0,00	20.000,00	4.369,42	13.952,92	1.677,66	15.630,58	264,17	13.952,92	1.677,66	15.630,58	0,00	12.211,32	3.155,09	15.366,41	264,17
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	458	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	459	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 510	460	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	461	20.000,00	0,00	20.000,00	704,00	19.296,00	0,00	19.296,00	7.761,00	10.606,00	929,00	11.535,00	7.761,00	10.606,00	929,00	11.535,00	0,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 510	462	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00	74.083,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	463	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	464	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	465	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2043	APOIO EMERGENCIAL À PESSOAS																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	466	510.000,00	210.000,00	720.000,00	16.806,47	643.930,95	59.262,58	703.193,53	37.051,39	618.353,00	52.956,19	671.309,19	31.884,34	546.452,43	119.689,71	666.142,14	5.167,05
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	467	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	468	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 510	469	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00	4.816,33	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	470	50.000,00	62.000,00	112.000,00	12.655,42	81.676,55	17.668,03	99.344,58	0,00	81.676,55	17.668,03	99.344,58	0,00	80.111,88	19.232,70	99.344,58	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	471	10.000,00	0,00	10.000,00	742,80	9.457,20	-200,00	9.257,20	0,00	9.457,20	-200,00	9.257,20	0,00	9.457,20	-200,00	9.257,20	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	472	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.2044	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	473	345.000,00	0,00	345.000,00	151.617,80	170.036,73	23.345,47	193.382,20	0,00	170.036,73	23.345,47	193.382,20	0,00	170.036,73	23.345,47	193.382,20	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	474	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	475	80.000,00	0,00	80.000,00	34.242,94	40.361,24	5.395,82	45.757,06	5.395,82	40.361,24	5.395,82	45.757,06	0,00	35.726,03	4.635,21	40.361,24	5.395,82
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 500	476	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	477	5.000,00	0,00	5.000,00	3.597,63	816,82	585,55	1.402,37	0,00	816,82	585,55	1.402,37	0,00	816,82	585,55	1.402,37	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 500	478	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 17/10/2023 às 09:47:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 37 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 25/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	479	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 500	480	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	481	5.000,00	0,00	5.000,00	3.350,00	1.050,00	600,00	1.650,00	0,00	1.050,00	600,00	1.650,00	0,00	1.050,00	600,00	1.650,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	482	50.000,00	40.000,00	90.000,00	9.321,59	77.315,29	3.363,12	80.678,41	22.421,94	55.638,05	3.887,12	59.525,17	21.153,24	52.091,42	6.165,05	58.256,47	1.268,70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	483	35.000,00	0,00	35.000,00	26.154,46	6.855,54	1.990,00	8.845,54	0,00	5.105,54	3.740,00	8.845,54	0,00	5.105,54	3.740,00	8.845,54	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	484	80.000,00	0,00	80.000,00	36.243,66	33.837,82	9.918,52	43.756,34	8.479,40	27.544,76	10.651,18	38.195,94	5.560,40	27.410,76	7.866,18	35.276,94	2.919,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	485	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	486	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	487	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	488	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	489	30.000,00	9.000,00	39.000,00	12.209,41	24.594,08	2.196,51	26.790,59	2.436,14	23.801,45	2.320,71	26.122,16	668,43	22.630,57	1.723,88	24.354,45	1.767,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	490	30.000,00	16.000,00	46.000,00	3.286,43	31.450,81	11.262,76	42.713,57	4.150,00	30.805,81	8.357,76	39.163,57	3.550,00	28.915,81	9.647,76	38.563,57	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	491	80.000,00	0,00	80.000,00	20.038,71	38.268,27	21.693,02	59.961,29	19.250,00	38.268,27	2.443,02	40.711,29	19.250,00	34.668,27	6.043,02	40.711,29	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 510	492	5.000,00	0,00	5.000,00	2.596,24	2.403,76	0,00	2.403,76	1.231,85	1.015,02	156,89	1.171,91	1.231,85	1.015,02	156,89	1.171,91	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	493	50.000,00	5.000,00	55.000,00	710,00	54.290,00	0,00	54.290,00	20.927,62	29.133,38	4.229,00	33.362,38	20.927,62	29.133,38	4.229,00	33.362,38	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	494	5.000,00	5.000,00	10.000,00	385,27	9.614,73	0,00	9.614,73	0,00	9.614,73	0,00	9.614,73	0,00	9.614,73	0,00	9.614,73	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	495	5.000,00	0,00	5.000,00	2.612,00	1.538,00	850,00	2.388,00	0,00	1.538,00	850,00	2.388,00	0,00	1.538,00	850,00	2.388,00	0,00
Total por Unidade Executora				3.162.616,32	684.720,00	3.847.336,32	858.920,58	2.771.384,82	217.030,92	2.988.415,74	318.139,93	2.448.879,09	250.160,93	2.699.040,02	289.375,72	2.345.504,21	324.771,60	2.670.275,81	28.764,21
Total por Unidade Orçamentária				3.162.616,32	684.720,00	3.847.336,32	858.920,58	2.771.384,82	217.030,92	2.988.415,74	318.139,93	2.448.879,09	250.160,93	2.699.040,02	289.375,72	2.345.504,21	324.771,60	2.670.275,81	28.764,21
02.14	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA																		
08.241.0019.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	496	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0019.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	497	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	498	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 38 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 26/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	499	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	500	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	501	5.000,00	0,00	5.000,00	171,05	0,00	4.828,95	4.828,95	4.828,95	0,00	0,00	0,00	4.828,95	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	502	5.000,00	25.000,00	30.000,00	1.716,40	832,40	27.451,20	28.283,60	27.451,20	832,40	0,00	832,40	27.451,20	832,40	0,00	832,40	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	503	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	504	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				50.000,00	-15.000,00	35.000,00	1.887,45	832,40	32.280,15	33.112,55	32.280,15	832,40	0,00	832,40	32.280,15	832,40	0,00	832,40	0,00
Total por Unidade Orçamentária				50.000,00	-15.000,00	35.000,00	1.887,45	832,40	32.280,15	33.112,55	32.280,15	832,40	0,00	832,40	32.280,15	832,40	0,00	832,40	0,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
08.243.0020.2046	MANUTENÇÃO DO FMDCA																		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	505	108.000,00	36.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	36.000,00	96.000,00	12.000,00	108.000,00	36.000,00	96.000,00	12.000,00	108.000,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	506	10.000,00	0,00	10.000,00	955,30	8.045,72	998,98	9.044,70	998,98	7.595,72	710,00	8.305,72	738,98	6.845,72	1.200,00	8.045,72	260,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	507	12.000,00	0,00	12.000,00	6.864,00	5.136,00	0,00	5.136,00	0,00	5.136,00	0,00	5.136,00	0,00	5.136,00	0,00	5.136,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	508	40.000,00	31.000,00	71.000,00	305,20	69.796,00	898,80	70.694,80	6.210,80	64.134,00	350,00	64.484,00	6.210,80	60.503,00	3.981,00	64.484,00	0,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	8 110	509	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00	29.798,33	0,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	510	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00	65.068,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	511	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	512	45.000,00	0,00	45.000,00	14.343,01	27.346,36	3.310,63	30.656,99	3.310,63	27.346,36	3.310,63	30.656,99	0,00	24.580,51	2.765,85	27.346,36	3.310,63
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	513	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	514	10.000,00	0,00	10.000,00	2.650,83	6.793,07	556,10	7.349,17	455,68	6.793,07	556,10	7.349,17	0,00	6.752,07	141,42	6.893,49	455,68
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	515	200.000,00	0,00	200.000,00	60.770,13	123.083,55	16.146,32	139.229,87	0,00	123.083,55	16.146,32	139.229,87	0,00	123.083,55	16.146,32	139.229,87	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	516	10.000,00	0,00	10.000,00	4.772,27	5.242,13	-14,40	5.227,73	1.048,39	4.119,54	239,80	4.359,34	868,39	4.119,54	59,80	4.179,34	180,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	517	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	518	35.000,00	1.000,00	36.000,00	568,34	35.431,66	0,00	35.431,66	11.983,33	20.948,33	2.500,00	23.448,33	11.983,33	20.948,33	2.500,00	23.448,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	519	5.000,00	0,00	5.000,00	2.750,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 39 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023

Página: 27/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	Total por Unidade Executora			584.866,66	63.000,00	647.866,66	103.979,08	521.991,15	21.896,43	543.887,58	60.007,81	452.273,23	35.812,85	488.086,08	55.801,50	445.085,38	38.794,39	483.879,77	4.206,31
	Total por Unidade Orçamentária			584.866,66	63.000,00	647.866,66	103.979,08	521.991,15	21.896,43	543.887,58	60.007,81	452.273,23	35.812,85	488.086,08	55.801,50	445.085,38	38.794,39	483.879,77	4.206,31
02.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																		
02.16.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																		
18.541.0021.2048	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	520	240.000,00	0,00	240.000,00	81.963,30	135.116,62	22.920,08	158.036,70	0,00	135.116,62	22.920,08	158.036,70	0,00	135.116,62	22.920,08	158.036,70	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	521	60.000,00	0,00	60.000,00	22.906,31	31.707,12	5.386,57	37.093,69	5.386,57	31.707,12	5.386,57	37.093,69	0,00	27.502,10	4.205,02	31.707,12	5.386,57
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	522	15.000,00	0,00	15.000,00	11.145,29	3.416,09	438,62	3.854,71	0,00	3.416,09	438,62	3.854,71	0,00	3.416,09	438,62	3.854,71	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	523	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	524	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	525	5.000,00	0,00	5.000,00	4.930,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	526	45.000,00	0,00	45.000,00	6.265,05	43.831,77	-5.096,82	38.734,95	3.749,74	33.653,30	4.372,05	38.025,35	709,60	33.653,30	1.331,91	34.985,21	3.040,14
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	527	10.000,00	0,00	10.000,00	6.850,30	3.149,70	0,00	3.149,70	629,94	3.149,70	0,00	3.149,70	0,00	2.519,76	0,00	2.519,76	629,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	528	180.000,00	0,00	180.000,00	148.979,50	30.679,30	341,20	31.020,50	179,00	29.319,30	1.621,20	30.940,50	80,00	29.245,80	1.595,70	30.841,50	99,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	529	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	530	25.000,00	0,00	25.000,00	4.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	4.683,33	14.266,67	2.050,00	16.316,67	4.683,33	14.266,67	2.050,00	16.316,67	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	531	10.000,00	19.000,00	29.000,00	348,61	28.651,39	0,00	28.651,39	0,00	27.732,39	919,00	28.651,39	0,00	27.732,39	919,00	28.651,39	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	532	200.000,00	-150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0021.2049	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	533	50.000,00	69.000,00	119.000,00	5.155,78	112.365,42	1.478,80	113.844,22	16.316,40	112.010,82	1.182,40	113.193,22	651,00	96.762,82	765,00	97.527,82	15.665,40
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	534	10.000,00	0,00	10.000,00	9.808,20	191,80	0,00	191,80	0,00	191,80	0,00	191,80	0,00	191,80	0,00	191,80	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	535	220.000,00	104.000,00	324.000,00	10.175,20	269.728,70	44.096,10	313.824,80	40.946,10	267.068,70	44.716,10	311.784,80	2.040,00	260.563,20	12.315,50	272.878,70	38.906,10
18.541.0021.2050	CONSÓRCIO PÚBLICO CICESP																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	536	20.000,00	0,00	20.000,00	2.506,59	17.493,41	0,00	17.493,41	4.975,24	10.859,73	1.658,44	12.518,17	4.975,24	10.859,73	1.658,44	12.518,17	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	537	15.000,00	4.000,00	19.000,00	227,84	18.772,16	0,00	18.772,16	5.601,87	11.303,00	1.867,29	13.170,29	5.601,87	11.303,00	1.867,29	13.170,29	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	538	5.000,00	0,00	5.000,00	3.525,72	1.474,28	0,00	1.474,28	368,63	982,80	122,85	1.105,65	368,63	982,80	122,85	1.105,65	0,00
18.541.0021.2052	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO																		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



Exercício: 2023

Página: 28/29

GCASPP				BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL																Página: 28/29	
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	553	0,00	20.000,00	20.000,00	13.851,42	0,00	6.148,58	6.148,58	6.148,58	0,00	0,00	3.697,38	3.697,38	2.451,20	0,00	0,00	0,00	3.697,38	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	554	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	555	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				1.220.000,00	46.000,00	1.266.000,00	472.639,11	717.647,76	75.713,13	793.360,89	88.985,40	680.848,04	90.951,98	771.800,02	21.560,87	654.186,08	50.189,41	704.375,49	67.424,53		
Total por Unidade Orçamentária				1.220.000,00	46.000,00	1.266.000,00	472.639,11	717.647,76	75.713,13	793.360,89	88.985,40	680.848,04	90.951,98	771.800,02	21.560,87	654.186,08	50.189,41	704.375,49	67.424,53		
02.17	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																				
02.17.01	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																				
06.182.0003.2051	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS																				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	539	15.000,00	0,00	15.000,00	8.545,91	5.391,22	1.062,87	6.454,09	510,00	5.391,22	1.062,87	6.454,09	0,00	5.391,22	552,87	5.944,09	510,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	540	30.000,00	0,00	30.000,00	24.334,00	5.428,00	238,00	5.666,00	997,00	3.778,00	931,00	4.709,00	957,00	3.778,00	891,00	4.669,00	40,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	541	5.000,00	0,00	5.000,00	3.651,17	1.348,83	0,00	1.348,83	660,94	590,38	97,51	687,89	660,94	590,38	97,51	687,89	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	542	10.000,00	0,00	10.000,00	9.311,00	689,00	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00		
Total por Unidade Executora				60.000,00	0,00	60.000,00	45.842,08	12.857,05	1.300,87	14.157,92	2.167,94	10.448,60	2.091,38	12.539,98	1.617,94	10.448,60	1.541,38	11.989,98	550,00		
Total por Unidade Orçamentária				60.000,00	0,00	60.000,00	45.842,08	12.857,05	1.300,87	14.157,92	2.167,94	10.448,60	2.091,38	12.539,98	1.617,94	10.448,60	1.541,38	11.989,98	550,00		
Total por Órgão				89.780.000,00	16.610.815,26	106.390.815,26	31.156.761,80	69.269.286,35	5.964.767,11	75.234.053,46	13.024.205,04	56.053.847,04	7.676.872,82	63.730.719,86	11.503.333,60	54.382.170,35	7.827.678,07	62.209.848,42	1.520.871,44		
Total Orçamentário PREFEITURA				89.780.000,00	16.610.815,26	106.390.815,26	31.156.761,80	69.269.286,35	5.964.767,11	75.234.053,46	13.024.205,04	56.053.847,04	7.676.872,82	63.730.719,86	11.503.333,60	54.382.170,35	7.827.678,07	62.209.848,42	1.520.871,44		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				92.000.000,00	16.610.815,26	108.610.815,26	32.079.505,30	70.432.133,98	6.099.175,98	76.531.309,96	13.056.665,28	57.184.449,81	7.811.066,31	64.995.516,12	11.535.793,84	55.512.773,12	7.961.871,56	63.474.644,68	1.520.871,44		
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																9.370.610,38	894.169,08	10.264.779,46			
TOTAL DA DESPESA PAGA																64.883.383,50	8.856.040,64	73.739.424,14			
SALDO FINANCEIRO DO MÊS																					
Conta Movimento																		1.202.951,99			
Conta Aplicação																		13.293.827,77			
Conta Vinculada																		-0,01			
TOTAL FINANCEIRO																		14.496.779,75			
TOTAL DO BALANCETE																		88.236.203,89			

BORBOREMA, 30 de Setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 29/29

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 17/10/2023 às 09:47:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 42 de 56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 1/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		102.980.000,00	77.245.298,00	62.790.417,66	7.476.498,00	70.266.915,66	-32.713.084,34	-6.978.382,34
	1100.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.250.000,00	8.438.625,00	8.159.152,92	931.331,05	9.090.483,97	-2.159.516,03	651.858,97
	1110.00.0.0.00.00	Impostos		9.900.000,00	7.425.990,00	7.185.039,05	831.844,49	8.016.883,54	-1.883.116,46	590.893,54
	1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		5.580.000,00	4.185.558,00	3.924.923,02	335.525,63	4.260.448,65	-1.319.551,35	74.890,65
1	1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1 110	3.300.000,00	2.475.330,00	2.191.802,79	199.355,77	2.391.158,56	-908.841,44	-84.171,44
2	1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	7.501,00	5.681,38	1.174,15	6.855,53	-3.144,47	-645,47
3	1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1 110	750.000,00	562.575,00	396.634,83	32.449,41	429.084,24	-320.915,76	-133.490,76
4	1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	300.000,00	225.030,00	248.674,65	17.821,78	266.496,43	-33.503,57	41.466,43
5	1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1 110	1.200.000,00	900.120,00	1.082.109,81	84.724,07	1.166.833,88	-33.166,12	266.713,88
6	1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00
7	1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.750,50	15,03	0,36	15,39	-4.984,61	-3.735,11
8	1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.750,50	4,53	0,09	4,62	-4.995,38	-3.745,88
	1113.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.550.000,00	1.162.655,00	1.029.286,39	155.730,33	1.185.016,72	-364.983,28	22.361,72
	1113.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.550.000,00	1.162.655,00	1.029.286,39	155.730,33	1.185.016,72	-364.983,28	22.361,72
	1113.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00	1.125.150,00	1.007.964,27	127.553,89	1.135.518,16	-364.481,84	10.368,16
9	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO	1 110	1.500.000,00	1.125.150,00	1.007.964,27	127.553,89	1.135.518,16	-364.481,84	10.368,16
	1113.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		50.000,00	37.505,00	21.322,12	28.176,44	49.498,56	-501,44	11.993,56
10	1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1 110	50.000,00	37.505,00	21.322,12	28.176,44	49.498,56	-501,44	11.993,56
	1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.770.000,00	2.077.777,00	2.230.829,64	340.588,53	2.571.418,17	-198.581,83	493.641,17
	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.700.000,00	2.025.270,00	2.193.966,25	335.164,40	2.529.130,65	-170.869,35	503.860,65
11	1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1 110	2.400.000,00	1.800.240,00	1.910.133,32	297.427,41	2.207.560,73	-192.439,27	407.320,73
12	1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1 110	300.000,00	225.030,00	283.832,93	37.736,99	321.569,92	21.569,92	96.539,92
13	1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	7.501,00	1.415,88	60,38	1.476,26	-8.523,74	-6.024,74
14	1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1 110	40.000,00	30.004,00	21.474,80	3.518,71	24.993,51	-15.006,49	-5.010,49
15	1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	15.002,00	13.972,71	1.845,04	15.817,75	-4.182,25	815,75
	1120.00.0.0.00.00	Taxas		1.350.000,00	1.012.635,00	974.113,87	99.486,56	1.073.600,43	-276.399,57	60.965,43
	1121.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		350.000,00	262.535,00	280.221,33	29.292,88	309.514,21	-40.485,79	46.979,21
	1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		350.000,00	262.535,00	280.221,33	29.292,88	309.514,21	-40.485,79	46.979,21
	1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		270.000,00	202.527,00	214.298,79	20.058,02	234.356,81	-35.643,19	31.829,81
16	1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 110	20.000,00	15.002,00	19.967,59	2.665,98	22.633,57	2.633,57	7.631,57
17	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1 110	30.000,00	22.503,00	24.649,77	2.814,70	27.464,47	-2.535,53	4.961,47
18	1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ES	1 110	120.000,00	90.012,00	108.625,72	13.007,88	121.633,60	1.633,60	31.621,60
19	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	1 110	80.000,00	60.008,00	42.012,55	1.265,46	43.278,01	-36.721,99	-16.729,99
20	1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1 110	20.000,00	15.002,00	19.043,16	304,00	19.347,16	-652,84	4.345,16
21	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	1 110	10.000,00	7.501,00	879,10	87,39	966,49	-9.033,51	-6.534,51
22	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	50.000,00	37.505,00	44.981,79	5.619,09	50.600,88	600,88	13.095,88
23	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	20.000,00	15.002,00	20.061,65	3.528,38	23.590,03	3.590,03	8.588,03
	1122.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000.000,00	750.100,00	693.892,54	70.193,68	764.086,22	-235.913,78	13.986,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 43 de 56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 2/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1122.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.000.000,00	750.100,00	693.892,54	70.193,68	764.086,22	-235.913,78	13.986,22
	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		800.000,00	600.080,00	545.664,69	56.179,43	601.844,12	-198.155,88	1.764,12
24	1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	1 110	500.000,00	375.050,00	356.775,90	38.603,62	395.379,52	-104.620,48	20.329,52
25	1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	1 110	300.000,00	225.030,00	188.888,79	17.575,81	206.464,60	-93.535,40	-18.565,40
26	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	7.501,00	1.026,83	201,30	1.228,13	-8.771,87	-6.272,87
27	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	140.000,00	105.014,00	98.747,49	8.929,80	107.677,29	-32.322,71	2.663,29
28	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI	1 110	50.000,00	37.505,00	48.453,53	4.883,15	53.336,68	3.336,68	15.831,68
	1200.00.0.0.00.00	Contribuições		1.450.000,00	1.087.645,00	824.138,60	98.239,85	922.378,45	-527.621,55	-165.266,55
	1240.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.450.000,00	1.087.645,00	824.138,60	98.239,85	922.378,45	-527.621,55	-165.266,55
29	1241.50.0.1.00.00	CIP - PRINCIPAL	1 110	1.400.000,00	1.050.140,00	793.481,76	95.278,95	888.760,71	-511.239,29	-161.379,29
30	1241.50.0.2.00.00	CIP - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.750,50	171,01	56,51	227,52	-4.772,48	-3.522,98
31	1241.50.0.3.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	35.000,00	26.253,50	20.066,01	1.850,13	21.916,14	-13.083,86	-4.337,36
32	1241.50.0.4.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	7.501,00	10.419,82	1.054,26	11.474,08	1.474,08	3.973,08
	1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		1.420.000,00	1.065.142,00	1.299.247,67	120.658,55	1.419.906,22	-93,78	354.764,22
	1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		140.000,00	105.014,00	62.977,34	8.365,65	71.342,99	-68.657,01	-33.671,01
33	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1 110	100.000,00	75.010,00	57.531,76	7.677,16	65.208,92	-34.791,08	-9.801,08
34	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
35	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	3.000,00	2.250,30	137,78	21,73	159,51	-2.840,49	-2.090,79
36	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	42,20	6,76	48,96	-1.951,04	-1.451,24
	1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE		15.000,00	11.251,50	5.226,00	660,00	5.886,00	-9.114,00	-5.365,50
37	1311.02.0.1.01.00	RECEITAS DE PERMISSÃO DE USO - TORRE DE TV	1 110	15.000,00	11.251,50	5.226,00	660,00	5.886,00	-9.114,00	-5.365,50
38	1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	3.750,50	39,60	0,00	39,60	-4.960,40	-3.710,90
39	1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
40	1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	3.000,00	2.250,30	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.250,30
41	1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
	1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		1.270.000,00	952.627,00	1.235.832,29	112.292,90	1.348.125,19	78.125,19	395.498,19
	1321.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.230.000,00	922.623,00	1.219.285,33	111.214,67	1.330.500,00	100.500,00	407.877,00
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.230.000,00	922.623,00	1.219.285,33	111.214,67	1.330.500,00	100.500,00	407.877,00
	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA ASSISTÊNCIA		51.000,00	38.255,10	8.933,61	559,67	9.493,28	-41.506,72	-28.761,82
42	1321.01.0.1.01.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	1 511	5.000,00	3.750,50	2.498,10	235,20	2.733,30	-2.266,70	-1.017,20
43	1321.01.0.1.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNAS	5 511	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
44	1321.01.0.1.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDSCF - IGD-SUAS	5 500	5.000,00	3.750,50	3.898,81	0,00	3.898,81	-1.101,19	148,31
45	1321.01.0.1.01.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BLOCO PSB - FNAS	5 500	5.000,00	3.750,50	1.242,96	127,30	1.370,26	-3.629,74	-2.380,24
46	1321.01.0.1.01.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MADS - IGDBF	5 500	5.000,00	3.750,50	257,60	79,94	337,54	-4.662,46	-3.412,96
47	1321.01.0.1.01.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	5.000,00	3.750,50	241,92	47,64	289,56	-4.710,44	-3.460,94
48	1321.01.0.1.01.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	5.000,00	3.750,50	160,00	10,37	170,37	-4.829,63	-3.580,13
49	1321.01.0.1.01.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	5 500	10.000,00	7.501,00	13,29	0,00	13,29	-9.986,71	-7.487,71
50	1321.01.0.1.01.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	5 500	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
51	1321.01.0.1.01.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS PRC 2021/000976	2 500	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
52	1321.01.0.1.01.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGD - PAB	5 500	2.000,00	1.500,20	208,12	0,00	208,12	-1.791,88	-1.292,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 44 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Página: 3/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
242	1321.01.0.1.01.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	5 500	0,00	0,00	412,81	59,22	472,03	472,03	472,03
	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO		91.000,00	68.259,10	86.279,75	7.498,73	93.778,48	2.778,48	25.519,38
53	1321.01.0.1.02.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDE	1 221	10.000,00	7.501,00	11.175,20	909,04	12.084,24	2.084,24	4.583,24
54	1321.01.0.1.02.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	2 263	25.000,00	18.752,50	29.344,84	1.387,42	30.732,26	5.732,26	11.979,76
55	1321.01.0.1.02.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	12.000,00	9.001,20	16.959,55	2.579,68	19.539,23	7.539,23	10.538,03
56	1321.01.0.1.02.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	5.000,00	3.750,50	835,57	50,83	886,40	-4.113,60	-2.864,10
57	1321.01.0.1.02.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	5.000,00	3.750,50	1.576,38	190,39	1.766,77	-3.233,23	-1.983,73
58	1321.01.0.1.02.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301	5 213	10.000,00	7.501,00	9.500,03	1.113,81	10.613,84	613,84	3.112,84
59	1321.01.0.1.02.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013	5 213	10.000,00	7.501,00	10.692,97	1.259,22	11.952,19	1.952,19	4.451,19
60	1321.01.0.1.02.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014	5 213	10.000,00	7.501,00	3.644,58	0,00	3.644,58	-6.355,42	-3.856,42
61	1321.01.0.1.02.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - APOIO A CRECHES	5 212	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
62	1321.01.0.1.02.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	5 220	2.000,00	1.500,20	49,84	8,34	58,18	-1.941,82	-1.442,02
227	1321.01.0.1.02.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	92 265	0,00	0,00	2.500,79	0,00	2.500,79	2.500,79	2.500,79
	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE		245.000,00	183.774,50	167.530,25	22.611,89	190.142,14	-54.857,86	6.367,64
63	1321.01.0.1.03.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	1 311	5.000,00	3.750,50	2.673,25	364,56	3.037,81	-1.962,19	-712,69
64	1321.01.0.1.03.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS	2 301	5.000,00	3.750,50	5.680,93	407,93	6.088,86	1.088,86	2.338,36
65	1321.01.0.1.03.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO	2 301	5.000,00	3.750,50	621,03	277,13	898,16	-4.101,84	-2.852,34
66	1321.01.0.1.03.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA	2 304	5.000,00	3.750,50	497,00	91,98	588,98	-4.411,02	-3.161,52
67	1321.01.0.1.03.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL	2 301	5.000,00	3.750,50	4.281,71	604,26	4.885,97	-114,03	1.135,47
68	1321.01.0.1.03.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA	2 304	5.000,00	3.750,50	55,10	10,70	65,80	-4.934,20	-3.684,70
69	1321.01.0.1.03.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO - FNS	2 351	100.000,00	75.010,00	30.647,99	5.387,57	36.035,56	-63.964,44	-38.974,44
70	1321.01.0.1.03.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTO - FNS	5 361	10.000,00	7.501,00	29.947,56	4.720,56	34.668,12	24.668,12	27.167,12
71	1321.01.0.1.03.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLC	8 301	30.000,00	22.503,00	969,54	0,00	969,54	-29.030,46	-21.533,46
72	1321.01.0.1.03.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERA	8 301	50.000,00	37.505,00	49.368,07	5.813,65	55.181,72	5.181,72	17.676,72
73	1321.01.0.1.03.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV SS-4325 EMENDA 010.20295	2 301	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
74	1321.01.0.1.03.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2021.078.31453	2 301	5.000,00	3.750,50	1,85	0,00	1,85	-4.998,15	-3.748,65
75	1321.01.0.1.03.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2021.084.32802	2 301	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
76	1321.01.0.1.03.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.082.36710	2 301	5.000,00	3.750,50	14,85	0,00	14,85	-4.985,15	-3.735,65
77	1321.01.0.1.03.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.253.44237	2 301	5.000,00	3.750,50	2.593,30	8,40	2.601,70	-2.398,30	-1.148,80
207	1321.01.0.1.03.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.235.45159	2 301	0,00	0,00	15.624,61	2.225,19	17.849,80	17.849,80	17.849,80
215	1321.01.0.1.03.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.009.37178	2 301	0,00	0,00	4.756,84	0,00	4.756,84	4.756,84	4.756,84
217	1321.01.0.1.03.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - AEDES AEGYPTI	2 303	0,00	0,00	774,08	61,70	835,78	835,78	835,78
218	1321.01.0.1.03.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 34800.2022.021	2 301	0,00	0,00	3.391,50	145,75	3.537,25	3.537,25	3.537,25
219	1321.01.0.1.03.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 38427.2022.024	2 301	0,00	0,00	2.290,72	1,62	2.292,34	2.292,34	2.292,34
220	1321.01.0.1.03.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 34180.2022.026	2 301	0,00	0,00	3.231,78	0,00	3.231,78	3.231,78	3.231,78
221	1321.01.0.1.03.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 34805.2022.030	2 301	0,00	0,00	463,62	0,00	463,62	463,62	463,62
222	1321.01.0.1.03.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SARAMPO SS 151/2022	2 303	0,00	0,00	1.137,65	133,38	1.271,03	1.271,03	1.271,03
234	1321.01.0.1.03.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	0,00	0,00	796,72	0,00	796,72	796,72	796,72
247	1321.01.0.1.03.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 058466	2 301	0,00	0,00	4.089,75	1.563,07	5.652,82	5.652,82	5.652,82
249	1321.01.0.1.03.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 059025	2 301	0,00	0,00	1.575,92	58,70	1.634,62	1.634,62	1.634,62
251	1321.01.0.1.03.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 059295	2 301	0,00	0,00	2.044,88	735,74	2.780,62	2.780,62	2.780,62
216	1321.01.0.1.12.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDS - RESOLUÇÃO 33	2 500	0,00	0,00	3.262,70	384,16	3.646,86	3.646,86	3.646,86
	1321.01.0.1.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS		843.000,00	632.334,30	953.279,02	80.160,22	1.033.439,24	190.439,24	401.104,94
78	1321.01.0.1.99.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - NÃO VINCULADOS	1 111	700.000,00	525.070,00	788.868,32	62.660,73	851.529,05	151.529,05	326.459,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 45 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Página: 4/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO			COMPARATIVO		
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)	
79	1321.01.0.1.99.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIDE	2 131	5.000,00	3.750,50	3.322,59	204,58	3.527,17	-1.472,83	-223,33	
80	1321.01.0.1.99.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO	2 411	5.000,00	3.750,50	4.132,44	75,92	4.208,36	-791,64	457,86	
81	1321.01.0.1.99.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNAE	5 100	5.000,00	3.750,50	1.288,12	147,17	1.435,29	-3.564,71	-2.315,21	
82	1321.01.0.1.99.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FSSMB	1 110	5.000,00	3.750,50	599,54	70,60	670,14	-4.329,86	-3.080,36	
83	1321.01.0.1.99.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	5.000,00	3.750,50	2.726,74	331,43	3.058,17	-1.941,83	-692,33	
84	1321.01.0.1.99.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	1 120	20.000,00	15.002,00	15.493,10	663,02	16.156,12	-3.843,88	1.154,12	
85	1321.01.0.1.99.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONDEMA	1 110	5.000,00	3.750,50	9,06	0,00	9,06	-4.990,94	-3.741,44	
86	1321.01.0.1.99.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIP	1 110	5.000,00	3.750,50	5.151,26	191,24	5.342,50	342,50	1.592,00	
87	1321.01.0.1.99.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEP	5 141	15.000,00	11.251,50	21.067,57	223,00	21.290,57	6.290,57	10.039,07	
88	1321.01.0.1.99.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMDCA	1 110	20.000,00	15.002,00	14.431,02	1.488,81	15.919,83	-4.080,17	917,83	
89	1321.01.0.1.99.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDR - CR 893029/2019	5 100	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50	
90	1321.01.0.1.99.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO CONTRATO 296/2019	2 100	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20	
91	1321.01.0.1.99.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SES - CV 00009/2020	2 100	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20	
92	1321.01.0.1.99.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMPO DE BOCHA E MALHA	8 110	10.000,00	7.501,00	5.565,92	655,45	6.221,37	-3.778,63	-1.279,63	
93	1321.01.0.1.99.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	2.000,00	1.500,20	1.416,11	3,10	1.419,21	-580,79	-80,99	
94	1321.01.0.1.99.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL	1 110	10.000,00	7.501,00	11.323,55	3.285,34	14.608,89	4.608,89	7.107,89	
95	1321.01.0.1.99.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	5.000,00	3.750,50	4.779,26	792,97	5.572,23	572,23	1.821,73	
96	1321.01.0.1.99.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SESP 208/2021 QUADRA SINTÉTICA	2 100	10.000,00	7.501,00	11.873,12	0,00	11.873,12	1.873,12	4.372,12	
97	1321.01.0.1.99.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E AI	2 100	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20	
98	1321.01.0.1.99.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CFE - CV 000205/2021	2 100	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50	
211	1321.01.0.1.99.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNASA CV 920660/2021	5 100	0,00	0,00	77,49	0,00	77,49	77,49	77,49	
212	1321.01.0.1.99.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV 917215/2021	5 100	0,00	0,00	631,52	0,00	631,52	631,52	631,52	
213	1321.01.0.1.99.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CENTRO FORMAÇÃO ESPORTIVA CV 00021	2 100	0,00	0,00	2.186,49	0,00	2.186,49	2.186,49	2.186,49	
214	1321.01.0.1.99.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - COZINHALIMENTO	2 100	0,00	0,00	294,71	0,00	294,71	294,71	294,71	
223	1321.01.0.1.99.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GALERIAS CV 101992/2021	2 100	0,00	0,00	215,11	0,00	215,11	215,11	215,11	
224	1321.01.0.1.99.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PONTE CV 100843/2021	2 100	0,00	0,00	3.753,39	0,00	3.753,39	3.753,39	3.753,39	
225	1321.01.0.1.99.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022	8 110	0,00	0,00	24.945,13	1.649,29	26.594,42	26.594,42	26.594,42	
226	1321.01.0.1.99.29	APLICAÇÃO FINANCEIRA - VIGILANCIA SÓCIO E ASSISTÊNCIA	2 500	0,00	0,00	2.232,82	283,01	2.515,83	2.515,83	2.515,83	
228	1321.01.0.1.99.30	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA DE MODA	2 100	0,00	0,00	186,67	8,67	195,34	195,34	195,34	
236	1321.01.0.1.99.31	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217	5 100	0,00	0,00	20.790,37	4.371,83	25.162,20	25.162,20	25.162,20	
238	1321.01.0.1.99.32	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-018	5 100	0,00	0,00	119,28	0,00	119,28	119,28	119,28	
257	1321.01.0.1.99.34	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PEM - SH-PRC-2022-76-DM	2 100	0,00	0,00	2.599,28	20,20	2.619,48	2.619,48	2.619,48	
259	1321.01.0.1.99.35	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROG. NOSSA RUA - CV 102895/2022	2 100	0,00	0,00	2.250,64	1.931,92	4.182,56	4.182,56	4.182,56	
262	1321.01.0.1.99.36	APLICAÇÃO FINANCEIRA - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	5 100	0,00	0,00	327,75	361,53	689,28	689,28	689,28	
266	1321.01.0.1.99.38	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV Nº 102897/2022	2 100	0,00	0,00	620,65	669,27	1.289,92	1.289,92	1.289,92	
273	1321.01.0.1.99.40	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LIM Nº 20155	7 100	0,00	0,00	0,00	71,14	71,14	71,14	71,14	
1329.00.0.0.00.00				Outros Valores Mobiliários	40.000,00	30.004,00	16.546,96	1.078,23	17.625,19	-22.374,81	-12.378,81
1329.99.0.1.00.00				OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	22.503,00	16.542,18	1.078,23	17.620,41	-12.379,59	-4.882,59
99	1329.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 110	30.000,00	22.503,00	16.542,18	1.078,23	17.620,41	-12.379,59	-4.882,59	
100	1329.99.0.2.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1 110	4.000,00	3.000,40	4,14	0,00	4,14	-3.995,86	-2.996,26	
101	1329.99.0.3.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.500,20	0,39	0,00	0,39	-1.999,61	-1.499,81	
102	1329.99.0.4.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	0,16	0,00	0,16	-1.999,84	-1.500,04	
103	1329.99.0.8.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MON	1 110	2.000,00	1.500,20	0,09	0,00	0,09	-1.999,91	-1.500,11	
1330.00.0.0.00.00				Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização o	10.000,00	7.501,00	438,04	0,00	438,04	-9.561,96	-7.062,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 46 de 56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 5/11

GCASPP

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1339.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		10.000,00	7.501,00	438,04	0,00	438,04	-9.561,96	-7.062,96
	1339.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		10.000,00	7.501,00	438,04	0,00	438,04	-9.561,96	-7.062,96
	1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.000,00	1.500,20	438,04	0,00	438,04	-1.561,96	-1.062,16
104	1339.99.0.1.01.00	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE PÁTEO	1 110	2.000,00	1.500,20	438,04	0,00	438,04	-1.561,96	-1.062,16
105	1339.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
106	1339.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	4.000,00	3.000,40	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-3.000,40
107	1339.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULT	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
	1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		6.530.000,00	4.898.153,00	4.370.726,72	526.254,26	4.896.980,98	-1.633.019,02	-1.172,02
	1610.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.240.000,00	4.680.624,00	4.227.884,45	521.562,78	4.749.447,23	-1.490.552,77	68.823,23
	1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.190.000,00	3.893.019,00	3.434.646,95	432.592,76	3.867.239,71	-1.322.760,29	-25.779,29
108	1611.01.0.1.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	1 110	3.400.000,00	2.550.340,00	2.320.971,51	291.711,10	2.612.682,61	-787.317,39	62.342,61
109	1611.01.0.1.02.00	COLETA, TRATAMENTO E DESTINO DE ESGOTO	1 110	1.700.000,00	1.275.170,00	1.080.554,30	136.718,00	1.217.272,30	-482.727,70	-57.897,70
110	1611.01.0.1.03.00	RELIGAMENTO DE ÁGUA	1 110	50.000,00	37.505,00	28.011,14	4.163,66	32.174,80	-17.825,20	-5.330,20
111	1611.01.0.1.04.00	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO	1 110	40.000,00	30.004,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00	-30.004,00
269	1611.01.0.1.05.00	CORRIDA E CAMINHADA DE RUA	1 110	0,00	0,00	5.110,00	0,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00
112	1611.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1 110	100.000,00	75.010,00	51,00	4.920,11	4.971,11	-95.028,89	-70.038,89
113	1611.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	1 110	800.000,00	600.080,00	629.277,70	57.999,44	687.277,14	-112.722,86	87.197,14
114	1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA -	1 110	150.000,00	112.515,00	163.908,80	26.050,47	189.959,27	39.959,27	77.444,27
	1620.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		30.000,00	22.503,00	8.876,82	921,14	9.797,96	-20.202,04	-12.705,04
	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		20.000,00	15.002,00	8.876,82	921,14	9.797,96	-10.202,04	-5.204,04
115	1621.02.0.1.01.00	TERMINAL RODOVIÁRIO	1 110	20.000,00	15.002,00	8.876,82	921,14	9.797,96	-10.202,04	-5.204,04
116	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.250,30	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.250,30
117	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
118	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
	1690.00.0.0.00.00	Outros Serviços		260.000,00	195.026,00	133.965,45	3.770,34	137.735,79	-122.264,21	-57.290,21
	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS		250.000,00	187.525,00	131.676,67	3.448,06	135.124,73	-114.875,27	-52.400,27
119	1699.99.0.1.01.00	CEMITÉRIO - EMOLUMENTOS	1 110	100.000,00	75.010,00	33.292,81	3.448,06	36.740,87	-63.259,13	-38.269,13
120	1699.99.0.1.02.00	FEIRA DO AMENDOIM	1 110	100.000,00	75.010,00	98.383,86	0,00	98.383,86	-1.616,14	23.373,86
121	1699.99.0.1.03.00	CARNAVAL	1 110	50.000,00	37.505,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.505,00
122	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.250,30	91,46	0,00	91,46	-2.908,54	-2.158,84
123	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.750,50	1.387,98	211,73	1.599,71	-3.400,29	-2.150,79
124	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	809,34	110,55	919,89	-1.080,11	-580,31
	1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		81.580.000,00	61.193.158,00	47.502.070,90	5.795.669,77	53.297.740,67	-28.282.259,33	-7.895.417,33
	1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		39.250.000,00	29.441.425,00	21.013.392,81	2.777.464,42	23.790.857,23	-15.459.142,77	-5.650.567,77
125	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	1 110	27.000.000,00	20.252.700,00	15.426.272,74	1.704.043,78	17.130.316,52	-9.869.683,48	-3.122.383,48
126	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	1 110	2.000.000,00	1.500.200,00	1.004.619,09	0,00	1.004.619,09	-995.380,91	-495.580,91
127	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1 110	700.000,00	525.070,00	91.399,92	188.862,24	280.262,16	-419.737,84	-244.807,84
128	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRI	1 110	300.000,00	225.030,00	180.008,98	32.723,88	212.732,86	-87.267,14	-12.297,14
129	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEI	1 110	200.000,00	150.020,00	76.353,52	0,00	76.353,52	-123.646,48	-73.666,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 47 de 56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 6/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
130	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	5 140	600.000,00	450.060,00	262.767,87	75.075,57	337.843,44	-262.156,56	-112.216,56
131	1712.99.0.1.00.00	CESSÃO ONEROSA DO PETRÓLEO BÔNUS PRÉ-SAL	5 100	400.000,00	300.040,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-300.040,00
132	1714.50.0.1.00.00	QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	800.000,00	600.080,00	565.181,27	66.654,05	631.835,32	-168.164,68	31.755,32
133	1714.51.0.1.00.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5 220	5.000,00	3.750,50	920,00	0,00	920,00	-4.080,00	-2.830,50
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE		335.000,00	251.283,50	272.465,80	40.294,40	312.760,20	-22.239,80	61.476,70
134	1714.52.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	5 100	80.000,00	60.008,00	53.882,00	7.946,00	61.828,00	-18.172,00	1.820,00
135	1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	5 100	50.000,00	37.505,00	38.350,20	5.672,40	44.022,60	-5.977,40	6.517,60
136	1714.52.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	5 100	150.000,00	112.515,00	153.428,00	22.695,20	176.123,20	26.123,20	63.608,20
137	1714.52.0.1.04.00	PNAE - MÉDIO	5 100	40.000,00	30.004,00	20.630,40	3.070,00	23.700,40	-16.299,60	-6.303,60
138	1714.52.0.1.05.00	PNAE - EJA	5 100	10.000,00	7.501,00	3.224,80	475,60	3.700,40	-6.299,60	-3.800,60
139	1714.52.0.1.06.00	PNAE - AEE	5 100	5.000,00	3.750,50	2.950,40	435,20	3.385,60	-1.614,40	-364,90
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE		60.000,00	45.006,00	22.986,26	6.265,38	29.251,64	-30.748,36	-15.754,36
140	1714.53.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	60.000,00	45.006,00	22.986,26	6.265,38	29.251,64	-30.748,36	-15.754,36
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		430.000,00	322.543,00	122.192,45	13.762,52	135.954,97	-294.045,03	-186.588,03
141	1716.50.0.1.02.00	MDSCF - IGD - SUAS	5 500	30.000,00	22.503,00	22.725,94	4.281,43	27.007,37	-2.992,63	4.504,37
142	1716.50.0.1.03.00	BLOCO PSB - FNAS	5 500	100.000,00	75.010,00	80.366,69	9.481,09	89.847,78	-10.152,22	14.837,78
143	1716.50.0.1.04.00	IGD - PAB	5 500	100.000,00	75.010,00	7.099,82	0,00	7.099,82	-92.900,18	-67.910,18
144	1716.50.0.1.05.00	SIGTV ESTRUCTURAÇÃO CUSTEIO	5 500	200.000,00	150.020,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-150.020,00
241	1716.50.0.1.06.00	PROCAD-SUAS	5 500	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO		6.320.000,00	4.740.632,00	2.769.939,24	642.923,07	3.412.862,31	-2.907.137,69	-1.327.769,69
145	1717.50.0.1.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	5 301	2.000.000,00	1.500.200,00	878.594,01	122.405,36	1.000.999,37	-999.000,63	-499.200,63
146	1717.50.0.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5 313	600.000,00	450.060,00	398.544,00	50.160,00	448.704,00	-151.296,00	-1.356,00
147	1717.50.0.1.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5 302	1.500.000,00	1.125.150,00	999.803,41	90.543,79	1.090.347,20	-409.652,80	-34.802,80
148	1717.50.0.1.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 303	250.000,00	187.525,00	32.673,10	3.545,83	36.218,93	-213.781,07	-151.306,07
149	1717.50.0.1.05.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5 313	250.000,00	187.525,00	167.808,00	21.120,00	188.928,00	-61.072,00	1.403,00
150	1717.50.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 304	120.000,00	90.012,00	41.184,72	5.148,09	46.332,81	-73.667,19	-43.679,19
151	1717.50.0.1.07.00	INCREMENTO PAP	5 800	800.000,00	600.080,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	-600.080,00
152	1717.50.0.1.08.00	INCREMENTO MAC	5 800	800.000,00	600.080,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-600.000,00	-400.080,00
252	1717.50.0.1.09.00	INCREMENTO PAP	5 800	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
267	1717.50.0.1.10.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM	5 301	0,00	0,00	51.332,00	0,00	51.332,00	51.332,00	51.332,00
	1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00	75.010,00	218.285,67	6.859,53	225.145,20	125.145,20	150.135,20
153	1719.99.0.1.01.00	ADO LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	100.000,00	75.010,00	54.876,24	6.859,53	61.735,77	-38.264,23	-13.274,23
261	1719.99.0.1.02.00	LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	5 100	0,00	0,00	46.877,68	0,00	46.877,68	46.877,68	46.877,68
263	1719.99.0.1.03.00	LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	5 100	0,00	0,00	116.531,75	0,00	116.531,75	116.531,75	116.531,75
	1720.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.930.000,00	26.200.993,00	22.447.720,92	2.539.803,82	24.987.524,74	-9.942.475,26	-1.213.468,26
154	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - ICMS	1 110	30.000.000,00	22.503.000,00	17.078.626,01	2.236.829,03	19.315.455,04	-10.684.544,96	-3.187.544,96
155	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPVA	1 110	3.000.000,00	2.250.300,00	3.633.123,48	134.374,67	3.767.498,15	767.498,15	1.517.198,15
156	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPI	1 110	200.000,00	150.020,00	96.139,62	11.955,21	108.094,83	-91.905,17	-41.925,17
157	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE - CIDE	2 130	30.000,00	22.503,00	124,28	0,00	124,28	-29.875,72	-22.378,72
158	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	2 140	80.000,00	60.008,00	44.662,25	6.055,30	50.717,55	-29.282,45	-9.290,45
	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		180.000,00	135.018,00	575.489,11	4.807,98	580.297,09	400.297,09	445.279,09
159	1723.50.0.1.01.00	QUALIS MAIS	2 301	50.000,00	37.505,00	12.504,78	0,00	12.504,78	-37.495,22	-25.000,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 48 de 56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 7/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO			COMPARATIVO		
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)	
160	1723.50.0.1.02.00	PAB FIXO ESTADUAL	2 301	70.000,00	52.507,00	48.834,00	0,00	48.834,00	-21.166,00	-3.673,00	
161	1723.50.0.1.03.00	SORRIA SÃO PAULO	2 301	40.000,00	30.004,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-4.000,00	5.996,00	
162	1723.50.0.1.04.00	GLICEMIA	2 304	10.000,00	7.501,00	6.017,25	0,00	6.017,25	-3.982,75	-1.483,75	
163	1723.50.0.1.05.00	DOSE CERTA	2 304	10.000,00	7.501,00	7.512,41	0,00	7.512,41	-2.487,59	11,41	
208	1723.50.0.1.06.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	2 302	0,00	0,00	48.342,67	4.807,98	53.150,65	53.150,65	53.150,65	
233	1723.50.0.1.07.00	INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	0,00	0,00	16.278,00	0,00	16.278,00	16.278,00	16.278,00	
246	1723.50.0.1.08.00	DEMANDA 058466	2 301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
248	1723.50.0.1.09.00	DEMANDA 059025	2 301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
250	1723.50.0.1.10.00	DEMANDA 059295	2 301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
				1.200.000,00	900.120,00	769.540,95	133.991,00	903.531,95	-296.468,05	3.411,95	
164	1724.51.0.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	500.000,00	375.050,00	286.807,35	53.535,40	340.342,75	-159.657,25	-34.707,25	
165	1724.51.0.1.02.00	SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	700.000,00	525.070,00	482.733,60	80.455,60	563.189,20	-136.810,80	38.119,20	
				240.000,00	180.024,00	250.015,22	11.790,63	261.805,85	21.805,85	81.781,85	
				110.000,00	82.511,00	97.548,04	6.595,05	104.143,09	-5.856,91	21.632,09	
166	1729.51.0.1.01.00	SDS - COFINANCIAMENTO PCD	2 500	20.000,00	10.718,40	10.718,40	1.339,80	12.058,20	-7.941,80	-2.943,80	
167	1729.51.0.1.02.00	SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	70.000,00	52.507,00	42.042,00	5.255,25	47.297,25	-22.702,75	-5.209,75	
168	1729.51.0.1.03.00	SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	20.000,00	15.002,00	10.067,64	0,00	10.067,64	-9.932,36	-4.934,36	
209	1729.51.0.1.04.00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	2 500	0,00	0,00	34.720,00	0,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00	
				0,00	0,00	111.767,99	0,00	111.767,99	111.767,99	111.767,99	
254	1729.53.0.1.00.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022 - PRINCIPAL	1 112	0,00	0,00	111.767,99	0,00	111.767,99	111.767,99	111.767,99	
				130.000,00	97.513,00	40.699,19	5.195,58	45.894,77	-84.105,23	-51.618,23	
169	1729.99.0.1.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	80.000,00	60.008,00	40.699,19	5.195,58	45.894,77	-34.105,23	-14.113,23	
170	1729.99.0.1.02.00	SAA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2 100	50.000,00	37.505,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.505,00	
				190.000,00	142.519,00	18.081,70	19.757,30	37.839,00	-152.161,00	-104.680,00	
				190.000,00	142.519,00	18.081,70	19.757,30	37.839,00	-152.161,00	-104.680,00	
171	1741.99.0.1.01.00	DOAÇÃO - FMDCA	1 110	30.000,00	22.503,00	0,00	19.757,30	19.757,30	-10.242,70	-2.745,70	
172	1741.99.0.1.02.00	DOAÇÃO - FSSMB	1 110	10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00	
173	1741.99.0.1.03.00	DOAÇÃO - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	50.000,00	37.505,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.505,00	
174	1741.99.0.1.04.00	DOAÇÃO - FUNDO DA PESSOA IDOSA	1 110	100.000,00	75.010,00	18.081,70	0,00	18.081,70	-81.918,30	-56.928,30	
				7.210.000,00	5.408.221,00	4.022.875,47	458.644,23	4.481.519,70	-2.728.480,30	-926.701,30	
175	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2 260	7.200.000,00	5.400.720,00	4.022.875,47	458.644,23	4.481.519,70	-2.718.480,30	-919.200,30	
				10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00	
				10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00	
176	1759.99.0.1.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1 110	10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00	
				10.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.501,00	
				750.000,00	562.575,00	635.080,85	4.344,52	639.425,37	-110.574,63	76.850,37	
				120.000,00	90.012,00	5.841,16	400,00	6.241,16	-113.758,84	-83.770,84	
177	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 110	10.000,00	7.501,00	2.804,16	400,00	3.204,16	-6.795,84	-4.296,84	
178	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110	4.000,00	3.000,40	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-3.000,40	
179	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 49 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 8/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita / Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
180	1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
181	1911.01.0.8.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATU	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
182	1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1 110	100.000,00	75.010,00	3.037,00	0,00	3.037,00	-96.963,00	-71.973,00
	1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		570.000,00	427.557,00	90.064,64	1.320,00	91.384,64	-478.615,36	-336.172,36
	1921.00.0.0.00.00	Indenizações		10.000,00	7.501,00	50.564,08	0,00	50.564,08	40.564,08	43.063,08
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	7.501,00	50.564,08	0,00	50.564,08	40.564,08	43.063,08
183	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 110	10.000,00	7.501,00	3.040,00	0,00	3.040,00	-6.960,00	-4.461,00
229	1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	0,00	0,00	41.474,08	0,00	41.474,08	41.474,08	41.474,08
232	1921.99.0.5.00.00	INDENIZAÇÃO POSSE DE ÁREA VERDE	1 110	0,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
	1922.00.0.0.00.00	Restituições		560.000,00	420.056,00	39.500,56	1.320,00	40.820,56	-519.179,44	-379.235,44
	1922.99.0.0.00.00	Outras Restituições		560.000,00	420.056,00	39.500,56	1.320,00	40.820,56	-519.179,44	-379.235,44
	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		550.000,00	412.555,00	39.381,76	1.320,00	40.701,76	-509.298,24	-371.853,24
184	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	37.505,00	13.948,23	1.320,00	15.268,23	-34.731,77	-22.236,77
185	1922.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEPÓSITO JUDICIAL	1 110	500.000,00	375.050,00	25.433,53	0,00	25.433,53	-474.566,47	-349.616,47
186	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.250,30	118,80	0,00	118,80	-2.881,20	-2.131,50
187	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.750,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,50
188	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.500,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,20
	1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		60.000,00	45.006,00	539.175,05	2.624,52	541.799,57	481.799,57	496.793,57
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		60.000,00	45.006,00	539.175,05	2.624,52	541.799,57	481.799,57	496.793,57
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		60.000,00	45.006,00	539.175,05	2.624,52	541.799,57	481.799,57	496.793,57
	1999.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		60.000,00	45.006,00	539.175,05	2.624,52	541.799,57	481.799,57	496.793,57
189	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	40.000,00	30.004,00	25.570,11	2.041,63	27.611,74	-12.388,26	-2.392,26
190	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.750,50	480,35	0,00	480,35	-4.519,65	-3.270,15
191	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA	1 110	10.000,00	7.501,00	6.777,54	334,34	7.111,88	-2.888,12	-389,12
192	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.750,50	6.347,05	248,55	6.595,60	1.595,60	2.845,10
253	1999.99.2.5.00.00	RECEITA PROV ADM FOLHA PAGTO - PROC Nº 094/2023	1 110	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	2000.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.200.000,00	900.120,00	2.333.817,00	185.213,20	2.519.030,20	1.319.030,20	1.618.910,20
	2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	185.213,20	185.213,20	185.213,20	185.213,20
	2110.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	185.213,20	185.213,20	185.213,20	185.213,20
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	185.213,20	185.213,20	185.213,20	185.213,20
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	185.213,20	185.213,20	185.213,20	185.213,20
272	2119.99.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LIM Nº 20155	7 100	0,00	0,00	0,00	185.213,20	185.213,20	185.213,20	185.213,20
	2200.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		1.000.000,00	750.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-750.100,00
	2210.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00
193	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 50 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 9/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	2220.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00
	2221.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00
194	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	375.050,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-375.050,00
	2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		200.000,00	150.020,00	2.333.817,00	0,00	2.333.817,00	2.133.817,00	2.183.797,00
	2410.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		200.000,00	150.020,00	1.083.817,00	0,00	1.083.817,00	883.817,00	933.797,00
	2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO		100.000,00	75.010,00	283.817,00	0,00	283.817,00	183.817,00	208.807,00
195	2411.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO	5 360	100.000,00	75.010,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-75.010,00
245	2411.50.1.1.02.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE AES 1220-01	5 301	0,00	0,00	283.817,00	0,00	283.817,00	283.817,00	283.817,00
	2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100.000,00	75.010,00	800.000,00	0,00	800.000,00	700.000,00	724.990,00
	2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	75.010,00	800.000,00	0,00	800.000,00	700.000,00	724.990,00
	2414.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	75.010,00	800.000,00	0,00	800.000,00	700.000,00	724.990,00
196	2414.99.0.1.01.00	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	5 500	100.000,00	75.010,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-75.010,00
235	2414.99.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217540	5 100	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
237	2414.99.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-018107	5 100	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
239	2414.99.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-021963	5 100	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
260	2414.99.0.1.05.00	CV Nº 917215/2021	5 100	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	2421.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2421.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
206	2421.50.0.1.00.00	DEMANDA 2022.235.45159	2 301	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	2422.99.0.1.00.00	PEM - SH-PRC-2022-76-DM		0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
256	2422.99.0.1.01.00	PEM - SH-PRC-2022-76-DM	2 100	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
258	2422.99.0.1.02.00	PROGRAMA NOSSA RUA - CV 102895/2022	2 100	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
265	2422.99.0.1.03.00	CONVÊNIO Nº 102897/2022	2 100	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
270	2422.99.0.1.04.00	CONVÊNIO Nº 102896/2022	2 100	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-12.180.000,00	-9.136.218,00	-7.287.465,69	-805.480,44	-8.092.946,13	4.087.053,87	1.043.271,87
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-12.180.000,00	-9.136.218,00	-7.287.465,69	-805.480,44	-8.092.946,13	4.087.053,87	1.043.271,87
197	9100.00.0.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110	-5.400.000,00	-4.050.540,00	-3.085.254,41	-291.076,21	-3.376.330,62	2.023.669,38	674.209,38
198	9100.00.0.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110	-140.000,00	-105.014,00	-18.279,93	-37.772,44	-56.052,37	83.947,63	48.961,63
199	9100.00.0.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110	-6.000.000,00	-4.500.600,00	-3.415.725,03	-447.365,80	-3.863.090,83	2.136.909,17	637.509,17
200	9100.00.0.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110	-600.000,00	-450.060,00	-726.624,75	-26.874,94	-753.499,69	-153.499,69	-303.439,69
201	9100.00.0.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	1 110	-40.000,00	-30.004,00	-19.227,98	-2.391,05	-21.619,03	18.380,97	8.384,97
255	9100.00.0.0.00.07	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 194/2022	1 112	0,00	0,00	-22.353,59	0,00	-22.353,59	-22.353,59	-22.353,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				92.000.000,00	69.009.200,00	57.836.768,97	6.856.230,76	64.692.999,73	-27.307.000,27	-4.316.200,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 51 de 56



GCASPP

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 10/11

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
5206	218810401	QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	19 190			61.701,55	0,00	61.701,55	61.701,55	61.701,55
5301	218830102	INSS FUNCIONÁRIOS	19 190			30.202,37	3.728,96	33.931,33	33.931,33	33.931,33
5302	218830102	INSS VEREADORES	19 190			43.804,53	5.520,96	49.325,49	49.325,49	49.325,49
5304	218820104	IRRF FOLHA	19 190			83.107,67	10.410,30	93.517,97	93.517,97	93.517,97
5307	218810499	CRÉDITO JUROS	19 190			11.323,55	3.285,34	14.608,89	14.608,89	14.608,89
5308	218810115	EMPRESTIMO CEF	19 190			89.389,62	11.975,39	101.365,01	101.365,01	101.365,01
5309	218820104	IRRF FORNECEDORES	19 190			0,00	1,29	1,29	1,29	1,29
5315	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			38.724,18	4.615,63	43.339,81	43.339,81	43.339,81
5316	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS	19 190			6.577,04	1.272,74	7.849,78	7.849,78	7.849,78
5318	218810199	MONGERAL PREVIDÊNCIA & SEGUROS	19 190			1.121,29	205,28	1.326,57	1.326,57	1.326,57
5322	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			1.037,70	580,98	1.618,68	1.618,68	1.618,68
5324	218810199	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS SA	19 190			49.413,05	5.856,39	55.269,44	55.269,44	55.269,44
5328	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMO APAMI	19 190			95.393,60	11.924,20	107.317,80	107.317,80	107.317,80
5329	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 190			482.516,73	57.704,46	540.221,19	540.221,19	540.221,19
5331	218810199	BANCO DO BRASIL S/A	19 190			102.123,28	14.753,29	116.876,57	116.876,57	116.876,57
5332	218810199	BANCO DO BRADESCO S/A	19 190			453.414,98	60.531,98	513.946,96	513.946,96	513.946,96
5333	218810199	BANCO DO BANESPA S/A	19 190			329.910,22	41.826,30	371.736,52	371.736,52	371.736,52
5340	218810199	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	19 190			583.630,67	80.694,13	664.324,80	664.324,80	664.324,80
5362	218810199	VERTICON ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGURO LTDA	19 190			420,80	52,60	473,40	473,40	473,40
5371	218810199	SEGURALPHA ADM DE SEGUROS	19 190			11.662,40	1.457,80	13.120,20	13.120,20	13.120,20
5372	218810199	SINSERB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			569,48	0,00	569,48	569,48	569,48
5373	218810199	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	19 190			3.278,08	409,76	3.687,84	3.687,84	3.687,84
5377	218810199	TRIBUTOS MUNICIPAIS	19 190			92.968,93	12.648,68	105.617,61	105.617,61	105.617,61
5378	218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19 190			59.368,21	6.334,38	65.702,59	65.702,59	65.702,59
5379	218810499	SUCUMBÊNCIAS JUDICIAIS	19 190			46.224,55	3.569,23	49.793,78	49.793,78	49.793,78
5380	218830102	INSS - VENCIMENTOS	19 190			1.819.958,34	231.512,39	2.051.470,73	2.051.470,73	2.051.470,73
5381	218830102	INSS	19 190			129.841,98	37.727,66	167.569,64	167.569,64	167.569,64
5382	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			20,82	0,00	20,82	20,82	20,82
5383	218810499	GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO	19 190			0,00	885,00	885,00	885,00	885,00
5501	451120200	DUODÉCIMO	1 110		1.665.000,00	1.480.000,00	185.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00
5806	113810601	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	1 110			16.514,91	2.316,05	18.830,96	18.830,96	18.830,96
5808	113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1 110			6.195,81	1.016,94	7.212,75	7.212,75	7.212,75
5809	113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1 110			67.087,20	19.436,90	86.524,10	86.524,10	86.524,10
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						6.197.503,54	817.255,01	7.014.758,55		
TOTAL DA RECEITA						64.034.272,51	7.673.485,77	71.707.758,28		
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
Conta Aplicação								15.850.041,37		
Conta Movimento								678.404,24		
Caixa/Bancos/Autarquias								0,00		
TOTAL FINANCEIRO								16.528.445,61		
TOTAL DO BALANCETE								88.236.203,89		

BORBOREMA, 30 de Setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



MUNICÍPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Exercício: 2023
Página: 11/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 17/10/2023 às 09:47:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 53 de 56

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 30/09/2023

Exercício: 2023

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	11.250.000,00	11.250.000,00	9.090.483,97
IMPOSTOS	9.820.000,00	9.820.000,00	8.108.340,74
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	3.300.000,00	3.300.000,00	2.391.158,56
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.166.833,88
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.135.518,16
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00	50.000,00	49.498,56
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.207.560,73
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	300.000,00	300.000,00	321.569,92
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	22.633,57
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	30.000,00	30.000,00	27.464,47
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	120.000,00	120.000,00	121.633,60
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	80.000,00	80.000,00	43.278,01
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	19.347,16
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	500.000,00	500.000,00	395.379,52
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	300.000,00	206.464,60
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	985.000,00	985.000,00	612.371,31
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	750.000,00	750.000,00	429.084,24
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	15,39
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	24.993,51
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	50.000,00	50.000,00	50.600,88
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	140.000,00	140.000,00	107.677,29
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	445.000,00	445.000,00	369.771,92
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	6.855,53
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00	300.000,00	266.496,43
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	4,62
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	1.476,26
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	15.817,75
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	966,49
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	20.000,00	20.000,00	23.590,03
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	1.228,13
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	50.000,00	50.000,00	53.336,68
TRANSFERÊNCIAS	62.930.000,00	62.930.000,00	41.606.370,07
FEDERAIS	29.700.000,00	29.700.000,00	18.415.197,77
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	27.000.000,00	27.000.000,00	17.130.316,52
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.004.619,09
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	700.000,00	700.000,00	280.262,16
ESTADUAIS	33.230.000,00	33.230.000,00	23.191.172,30
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	19.315.455,04
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.767.498,15
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPI	200.000,00	200.000,00	108.094,83
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE - CIDE	30.000,00	30.000,00	124,28
TOTAL DAS RECEITAS	74.180.000,00	74.180.000,00	50.696.854,04
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	12.180.000,00	12.180.000,00	8.070.592,54
FEDERAIS	5.540.000,00	5.540.000,00	3.432.382,99
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	5.400.000,00	5.400.000,00	3.376.330,62
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	140.000,00	140.000,00	56.052,37
ESTADUAIS	6.640.000,00	6.640.000,00	4.638.209,55
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.863.090,83
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	600.000,00	600.000,00	753.499,69
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	40.000,00	40.000,00	21.619,03
TOTAL LÍQUIDO	62.000.000,00	62.000.000,00	42.626.261,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 54 de 56



GCASP

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 30/09/2023

Exercício: 2023

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
---------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------------

BORBOREMA, 16 de Outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 55 de 56

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 2 ao Convênio no 02/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Conveniente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R\$ 15.912,97 (quinze mil e novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela de mês de setembro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R\$ 5.134.304,37 (cinco milhões e cento e trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 16 de outubro de 2023. Borborema/SP, 16 de outubro de 2023. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1734

Página 56 de 56

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Borboremense a senhora Odete Iolanda Franco Zanchetta.

“FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Borboremense a senhora ODETE IOLANDA FRANCO ZANCHETTA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde junto à comunidade borboremense.

Art. 2º A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pela Vereadora autora deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicado no Diário Oficial do Município.*

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Vereador Eduardo José Gomes.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d52-21de-8b0b-a7bf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1734, ano VIII, veiculado em 17 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 17/10/2023 às 09:47:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d52-21de-8b0b-a7bf>